

# A TUTELA ADMINISTRATIVA E JURISDICIAL DO PATRIMÓNIO

*Pedra  
& Cal*

Conservação & Reabilitação



## EM ANÁLISE

**Os meios de salvaguarda  
do Património Cultural**

**Em consciência:  
Queremos proteger a  
nossa identidade comum?**

## BOAS PRÁTICAS

**A reabilitação da Casa de  
António Patrício, Porto**

**Conservação e restauro da  
talha da nave da igreja de  
São Martinho de Soalhães,  
Marco de Canaveses**

# Na Salvaguarda do Nosso Património

Para além do seu valor histórico e simbólico, um edifício é um conjunto de materiais sabiamente interligados.

Paredes de alvenaria de pedra, gaiolas ou tabiques são exemplos de técnicas complexas, praticamente esquecidas com a construção nova e materiais associados.

É obrigação de todos zelar para que os edifícios que integram o nosso Património continuem a sua vida útil e intervir de modo a manter-lhes a dignidade.

Reabilitá-los é preservar a transmissão de valor.

A **AOF** é uma empresa com mais de 50 anos de existência, sempre ligada à salvaguarda do Património. Soube adaptar-se às novas maneiras de entender a intervenção, apostando fortemente na formação dos seus colaboradores.

A **AOF** possui um grupo técnico alargado e altamente especializado na área de conservação e restauro.

Parque da Boavista  
Avenida do Cávado nº160  
4700-690 Braga  
Tel. +351 253 263 614  
[www.AOF.pt](http://www.AOF.pt)

Local / Porto / Ordem dos Arquitectos - Secção Regional Norte  
Fotografia - Rui Pereira





**14.** EM ANÁLISE  
Os meios de salvaguarda do Património Cultural. m consciência: Queremos proteger a nossa identidade comum?  
*Pedro Bandeira*



**28.** BOAS PRÁTICAS  
Reabilitação urbana consciente  
*NVE Engenharias*



**40.** ESTUDO DE CASO  
Duas técnicas decorativas a cal no Convento de Cristo  
*Beatriz Pereira, Joaquim I. Caetano, Fernando Costa*



**44.** REPORTAGEM  
Civilização ou barbárie?  
Uma torre na Avenida Almirante Reis  
*Regis Barbosa*

## 04 EDITORIAL

*Vítor Córias*

## 06 EM ANÁLISE

Modelo de avaliação das condições de utilização de edifícios com valor patrimonial face à humidade  
*Manuel Luís Aranha, Vasco Peixoto de Freitas*

**14** Os meios de salvaguarda do Património Cultural  
Em consciência: Queremos proteger a nossa identidade comum?  
*Pedro Bandeira*

## 18 BOAS PRÁTICAS

A reabilitação da Casa de António Patrício, Porto  
*Joana Leandro Vasconcelos*

**28** Reabilitação urbana consciente  
*NVE Engenharias*

**32** Conservação e restauro da talha da nave da igreja de São Martinho de Soalhães, em Marco de Canaveses  
*Catarina Lourenço dos Santos*

**36** LEGISLAÇÃO  
Luís Pinto Meira e os estucadores de Afife na decoração do Salão Nobre do Palácio da Bolsa  
*Miguel Brito Correia*

## Pedra & Cal

Conservação e Reabilitação

Nº 66 | 1.º Semestre  
Janeiro > Junho 2019

Pedra & Cal, Conservação e Reabilitação é reconhecida pelo Ministério da Cultura como publicação de manifesto interesse cultural, ao abrigo da Lei do Mecenato.

**EDITOR E PROPRIETÁRIO** I GECoRPA – Grémio do Património



GECORPA  
GRÉMIO DO PATRIMÓNIO  
Instituição de utilidade pública

(despacho n.º 14926/2014 do D.R. 238/2014, 2.ª Série, de 2014-12-10)

**DIRETOR** I Vítor Córias

**COORDENAÇÃO** I Joana Morão - Canto Redondo

**PAGINAÇÃO** I Joana Torgal - Canto Redondo

**REDAÇÃO** I Lia Nunes, Regis Barbosa - Canto Redondo

**CONSELHO EDITORIAL** I Alexandra de Carvalho, Antunes, André Teixeira, Catarina Valença Gonçalves, Clara Bertrand Cabral, Fátima Fonseca, João Appleton, João Mascarenhas Mateus, Jorge Correia, José Águia, José Maria Amador, Luiz Oosterbeek, Maria Eunice Salavessa, Mário Mendonça de Oliveira, Miguel Brito Correia, Paulo Lourenço, Soraya Genin, Teresa de Campos Coelho

**COLABORADORES** I Beatriz Pereira, Catarina Lourenço dos Santos, Diana Roth, Fernando Costa, Joana Leandro Vasconcelos, Joaquim I. Caetano, Manuel Luís Aranha, Maria de Lurdes Pinheiro, Miguel Brito Correia, Miguel Magalhães Ramalho, NVE Engenharias, Pedro Bandeira, Regis Barbosa, Vasco Peixoto de Freitas

**PUBLICIDADE**  
GECoRPA - Grémio do Património

**SEDE DE REDAÇÃO**  
GECoRPA - Grémio do Património  
Avenida Conde Valbom, 115 - 1 Esq.<sup>o</sup>  
1050-067 Lisboa  
Tel.: +351 213 542 336  
[www.gecorpa.pt](http://www.gecorpa.pt)  
[info@gecorpa.pt](mailto:info@gecorpa.pt)

**DEPÓSITO LEGAL** 128444/00

**REGISTO NA ERC** 122549

**ISSN** 1645-4863

**NIPC** 503980820

Publicação Semestral

Os textos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores, pelo que as opiniões expressas podem não coincidir com as do **GECoRPA**.

**CAPA:** Forte de Santo António da Barra.  
Até 2018 em estado de degradação, visível na fotografia. A pressão dos meios de comunicação social e a providência cautelar aberta pelo Fórum do Património, em nome de quatro associações de defesa do património cultural construído, foram decisivas para que se estabelecesse um protocolo entre a entidade tutelar, o Ministério da Defesa Nacional e a Câmara Municipal de Cascais para a intervenção, recuperação, manutenção e proteção deste monumento.

## 40 ESTUDO DE CASO

Duas técnicas decorativas a cal no Convento de Cristo  
Os revestimentos de imitação da estereocromia do aparelho construtivo e a sua exaltação através do modo como as juntas são tratadas  
*Beatriz Pereira, Joaquim I. Caetano, Fernando Costa*

## 44 REPORTAGEM

Civilização ou barbárie?  
Uma torre na Avenida Almirante Reis  
*Regis Barbosa*

## 46 OPINIÃO

Questões de património  
*Miguel Magalhães Ramalho*

## 48 ASSOCIATIVISMO & CIDADANIA

O povo de Alfama em defesa do Largo de São Miguel  
*Maria de Lurdes Pinheiro*

## 50 NOTÍCIAS

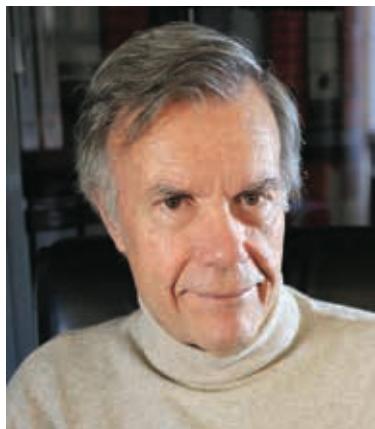
## 52 HOMENAGEM

Óscar Prada Santos  
1947 (Angola) – 2019 (Lisboa)  
*Diana Roth*

## 54 VIDA ASSOCIATIVA

## 55 AGENDA

**56** Empresas associadas do GECoRPA - Grémio do Património



# *Tutela jurisdicional e defesa do Património Cultural Construído*

Vítor Cóias | Diretor da Pedra & Cal

**A**tutela do património cultural, no sentido lato, entendida como a sujeição administrativa ou técnica, pode ser pública ou privada, consoante a natureza da entidade que a exerce, embora possa também ser mista, quando é repartida entre uma e outra. A tutela pública pode ser exercida a nível da administração central ou autárquica, enquanto a tutela privada pode ser exercida por uma multiplicidade de entidades, desde a Igreja, como é o caso duma parte substancial do património religioso, até às pessoas singulares, como acontece com muitos palácios e casas senhoriais.

O estudo de [Manuel Luís Aranha e Vasco Peixoto de Freitas](#) inclui um conjunto de dados estatísticos que permitem conhecer, em maior detalhe, os diversos regimes em que, dentro daqueles grandes grupos, tem sido exercida a tutela do património cultural.

O Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que se propõe concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, introduz um novo quadro administrativo para a gestão e valorização do património cultural, em particular na sua vertente construída. Através deste novo enquadramento legal passam a ser competências das Câmaras Municipais, caso o desejem, as ações tendentes à gestão e valorização de um conjunto alargado de imóveis patrimoniais.

Por diversas razões, esta transferência de competências nem sempre é pacífica. Por outro lado, envolve obviamente alguns riscos para o património, face à impreparação de muitos dos eleitos e insuficiência da capacidade técnica de muitas autarquias. Mas cria

também oportunidades para os movimentos de cidadãos que se preocupam com a salvaguarda do património.

Felizmente, a Lei concede ao cidadão uma tutela jurisdicional efetiva para assegurar os seus direitos, incluindo o de exigir, isoladamente ou através de associações para tal vocacionadas a salvaguarda do património cultural, tutela que só não surte efeitos mais vezes porque não é corretamente aplicada ou é, de todo, ignorada. Assim sendo, torna-se necessário um maior protagonismo dos cidadãos e, sobretudo, das associações de defesa do Património, exigindo o cumprimento da Lei nas operações urbanísticas que envolvam o PCC, nomeadamente, a rigorosa adoção dos princípios consignados nas Leis de Bases do Património Cultural e da Política Pública de Solos, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, bem como nas medidas de valorização e proteção constantes dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e dos Planos de Salvaguarda.

A postura das associações de defesa do património é preferencialmente colaborante, quer junto dos promotores, quer junto das diversas entidades que possuem competências sobre o PCC, nomeadamente as câmaras municipais, procurando contribuir para uma maior qualidade dos empreendimentos, tendo em vista quer a sua integração harmoniosa quer a salvaguarda da identidade histórica do edifício ou conjunto urbanístico em que se inserem.

No entanto, as associações de defesa do património têm, conforme esclarece [Pedro Bandeira no seu artigo](#), legitimidade para serem parte ativa nos processos de licencia-

mento municipal e, por essa via, promoverem a adoção de boas práticas e prevenirem operações urbanísticas lesivas do PCC, designadamente nos centros e bairros históricos. Têm também legitimidade, através de meios cautelares e da ação popular, para sustar empreendimentos que tenham sido indevidamente licenciados, mesmo que envolvam edifícios não classificados, desde que possuam reconhecido valor histórico-artístico.

Na atual euforia do negócio imobiliário proliferam, infelizmente, as situações em que se impõe o recurso à tutela jurisdicional. Um exemplo extremo de situações deste tipo é a planeada torre da Portugália, a que se refere [Regis Barbosa no seu artigo](#): Além do mais, um atentado contra o *townscape* de uma zona de Lisboa há muito consolidada, que põe à prova o empenhamento e a resiliência dos cidadãos e das suas associações ■



GECoRPA

## GRÉMIO DO PATRIMÓNIO

Instituição de utilidade pública

(despacho n.º 14926/2014 do D.R. 238/2014, 2.ª Série, de 2014-12-10)

### Dez bons motivos para se tornar associado empresarial do GECoRPA

#### 1 – Experiência

Os associados têm a oportunidade de contactar com outras empresas e profissionais do segmento da reabilitação, e trocar experiências e conhecimentos úteis. O Grémio constitui, por essa razão, um fórum para discussão dos problemas do setor.

#### 2 – Representatividade

O GECoRPA – Grémio do Património garante uma maior eficácia na defesa dos interesses comuns e uma maior capacidade de diálogo nas relações com as entidades oficiais para melhor defesa da especificidade do setor.

#### 3 – Concorrência Leal

O Grémio do Património bate-se pela sã concorrência entre os agentes que operam no mercado, defendendo a transparência, o preço justo e a não discriminação.

#### 4 – Referência

Muitos donos de obra procuram junto do Grémio os seus fornecedores de serviços e produtos. Pertencer ao GECoRPA – Grémio do Património constitui, desde logo, uma boa referência.

#### 5 – Formação

Os sócios têm prioridade na participação e descontos na inscrição das ações de formação e divulgação promovidas pelo Grémio do Património.

#### 6 – Informação

O GECoRPA – Grémio do Património procede à recolha e divulgação de informação técnica sobre o tema da reabilitação, conservação e restauro do edificado e do Património.

#### 7 – Gestão da Qualidade

O Grémio do Património proporciona apoio à implementação de sistemas de gestão da qualidade e à certificação, oferecendo aos sócios condições vantajosas.

#### 8 – Publicações

Agora em formato digital e de distribuição gratuita, a *Pedra & Cal* é uma revista semestral editada pelo GECoRPA há 18 anos, que tem como missão divulgar as boas práticas neste setor e evidenciar a necessidade de qualificação das empresas e profissionais.

#### 9 – Publicidade e Marketing

O GECoRPA – Grémio do Património distingue as empresas associadas em todas as suas atividades. Os sócios beneficiam de condições vantajosas na publicidade da *Pedra & Cal* e no *Anuário do Património*, onde podem publicar notícias, estudos de caso e experiências da sua atividade.

#### 10 – Presença na Internet

O sítio web da associação constitui um prestigiado centro de informação das atividades, soluções e serviços de cada associado na área da conservação e da reabilitação do património construído.

*Ajude a defender o Património do País:  
as futuras gerações agradecem!  
Pela salvaguarda do nosso Património: Adira ao GECoRPA!*

# Modelo de avaliação das condições de utilização de edifícios com valor patrimonial face à humidade

Manuel Luís Aranha | Mestre em Engenharia Civil, FEUP

Vasco Peixoto de Freitas | Presidente do GECoRPA, Professor Catedrático da FEUP e Consultor

***O Património é constituído por todos os bens que de alguma forma contribuíram para a história e para o desenvolvimento de uma cultura, de um país ou de uma sociedade. Ao longo de mais de 800 anos foram construídos em Portugal um número muito relevante de edificações com valor patrimonial que devem ser preservadas pelo seu valor cultural e científico. A sua conservação e reabilitação devem ser abordadas permanentemente por quem tutela o Património, sendo, por isso, desejável dispor de ferramentas para auxiliar os gestores na tomada de decisão, baseadas no conhecimento do grau de degradação do bem patrimonial.***

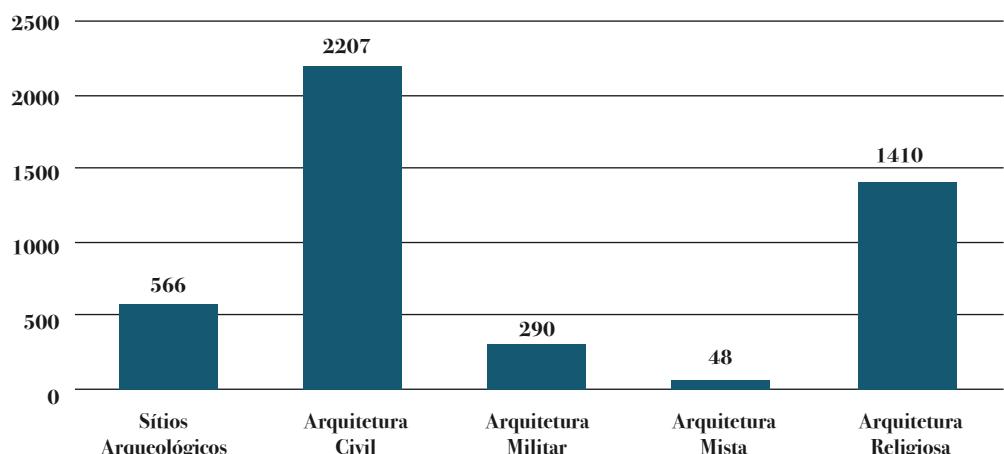
**E**

m 1985 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 13/85 que define o Património Nacional Português como o conjunto de bens materiais e imateriais que estão sujeitos a uma determinada exposição e vulnerabilidade e que, pelo seu valor próprio, são considerados como de interesse para a identidade cultural portuguesa. O mesmo decreto define também os direitos e os deveres dos cidadãos portugueses e do Estado perante o Património Cultural.

O Património não só é um elemento crucial na preservação cultural, como também é um recurso turístico não replicável que constitui um dos principais motivos para os visitantes escolherem o seu destino. Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, o turismo em Portugal tem crescido atingindo em 2017 cerca de 24 milhões de hóspedes, o que representa um aumento de mais de 10% em relação ao ano anterior. O aumento da presença de turistas em Portugal tem um impacto na economia muito positivo e na atividade cultural que tem de traduzir-se no Orçamento de Estado. Refira-se que aquando da divulgação do último Orçamento de Estado para a cultura se definia como objetivos a consolidação e valorização do património material e imaterial português.

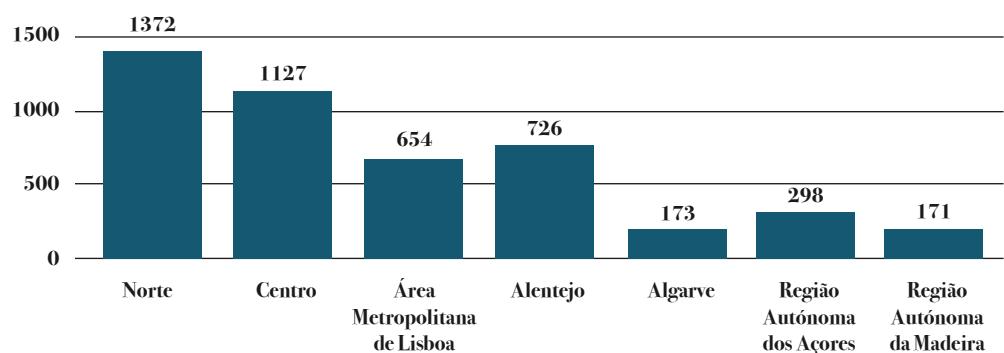
É necessário refletir sobre o que tem sido feito e que estratégias estão a ser tomadas sobre conservação e reabilitação do Património Imóvel Português. É crucial compreender que

## TIPOLOGIA DO PATRIMÓNIO



1

## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO PATRIMÓNIO



2

1 | Quantificação do Património Cultural Português.

2 | Distribuição geográfica do Património Cultural Português.

### Tipificação do património

O Instituto Nacional de Estatística (INE) apresenta anualmente os dados relativos ao Património Edificado em Portugal, com a colaboração da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), onde destaca a categoria, a tipologia, a entidade responsável pela tutela e a distribuição geográfica do Património português.

O relatório mais recente, publicado em finais de 2018, apresenta os valores do ano de 2017, onde foram classificados 4 521 bens imóveis como Património Nacional.

Tal como se pode observar na figura 1, dos 4 521 bens imóveis classificados como Património Cultural Português a maior parte está classificado como fazendo parte de “Arquitetura Civil” e “Arquitetura Religiosa”, representando cerca de 80%.

### Tutela do património

Conhecer quem tutela e quem gera o Património Nacional é outro aspeto relevante na caracterização do Património Edificado, bem como identificar necessários investimentos.

Foi efetuado o levantamento dos dados disponíveis sobre quem tutela/gere o património, tendo-se concluído que a informação disponível é escassa. A figura 3 mostra que cerca de 44% dos imóveis classificados como Património Cultural não têm a entidade responsável definida. Apesar disso, podemos observar que a maior parte dos imóveis classificados são geridos por entidades públicas, apesar do número de entidades privadas não ser muito inferior.

Procuramos quantificar nos parágrafos seguintes os dados disponíveis sobre Museus, Património Religioso, Palácios e Património Industrial, dada

o património é uma herança que recebemos e que reflete a nossa identidade cultural. Portugal, por ter uma extensa lista de bens considerados como patrimoniais, necessita que a tipificação deste tipo de imóveis seja feita e constantemente atualizada, bem como seja efetuada uma completa caracterização do seu estado de degradação.

3 | Entidades responsáveis pelo Património Cultural Português.

4 | Tutela dos Museus em Portugal.

5 | Tutela das igrejas em Portugal.

a sua relevância nos investimentos futuros que vão ser necessários garantir.

Relativamente aos Museus, tal como mostra a figura 4, mais de metade dos museus em Portugal são geridos por administrações locais, seguido da administração central e regional.

Não tivemos acesso aos dados referentes à gestão do Património Religioso classificado, que corresponde a 654 igrejas. No entanto, tivemos acesso a distribuição da responsabilidade da gestão das 4 477 igrejas existentes em Portugal o que tornou claro que a Igreja Católica assegura cerca de 90% do total (figura 5).

Os palácios classificados pela DGPC são geridos por múltiplas entidades, sendo um número muito significativo geridos por privados (figura 6).

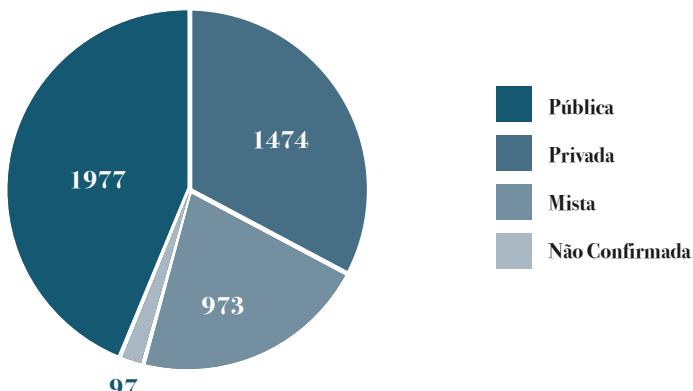
Por fim, relativamente ao Património Industrial, apenas estão classificados 13 imóveis pela DGPC, sendo que 7 são tutelados por empresas públicas, 4 por privados, tal como apresenta a figura 7.

Em suma, a caracterização mais pormenorizada do Património Edificado Português necessita de informação complementar. É importante desenvolver uma base de dados sobre o grau de degradação e identificação atualizada dos responsáveis pela gestão de forma a ser possível definir estratégias de investimento ou políticas de incentivos.

### Modelo de avaliação das condições de utilização de edifícios com valor patrimonial face à humidade

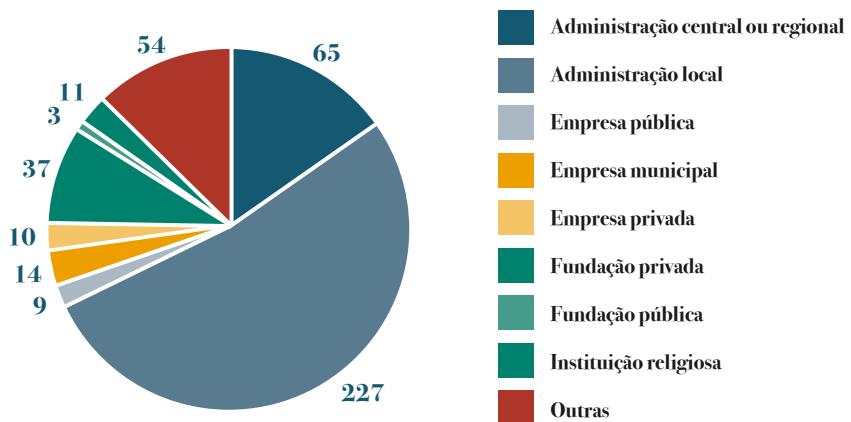
A reabilitação e conservação dos edifícios com valor patrimonial é um tema da maior relevância que exige uma abordagem quantificada.

### ENTIDADE PROPRIETÁRIA



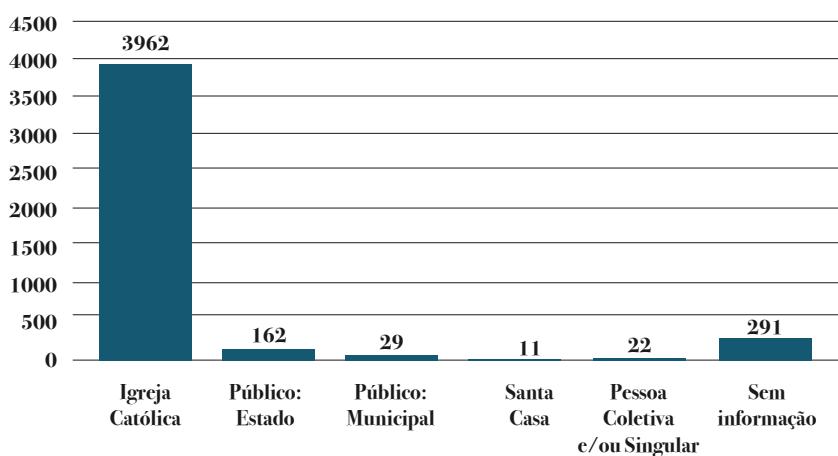
3

### TUTELA DOS MUSEUS EM PORTUGAL EM 2017



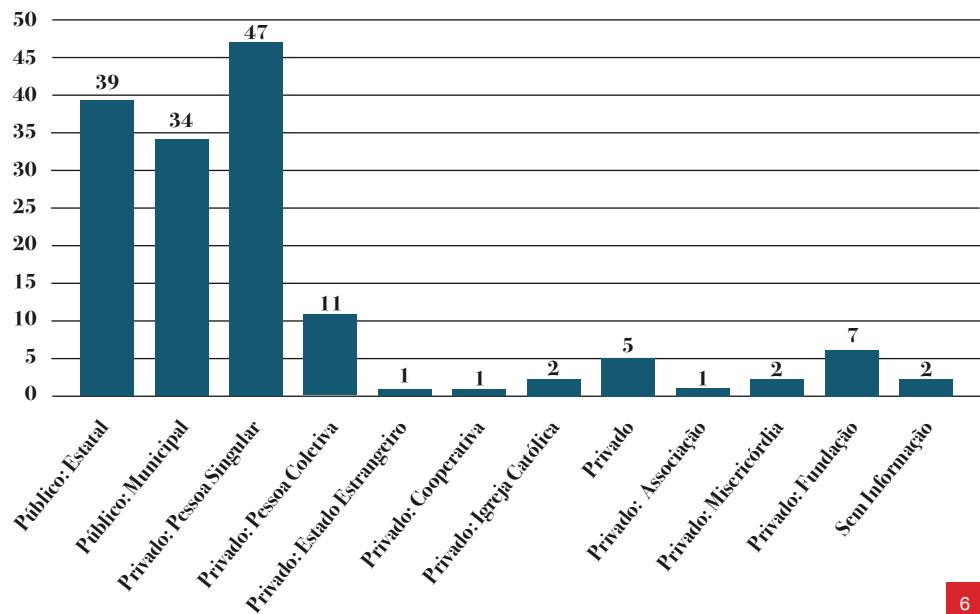
4

### TUTELA DAS IGREJAS EM PORTUGAL



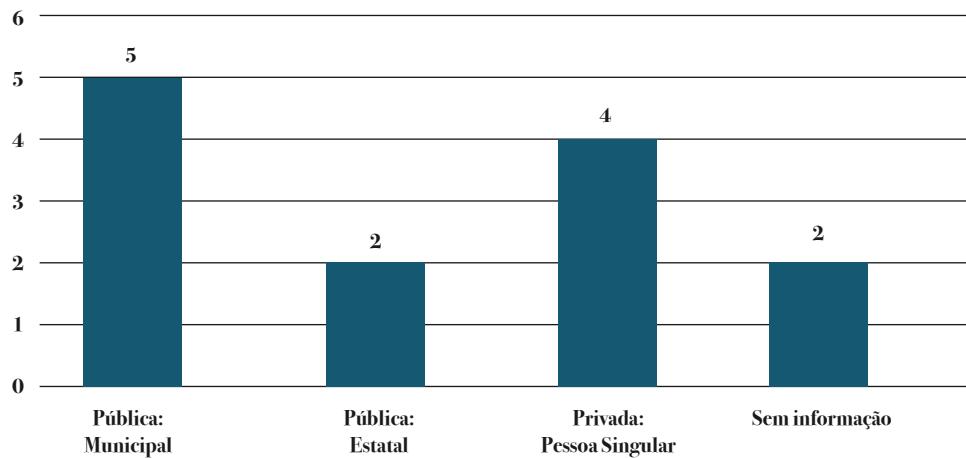
5

## TUTELA DOS PALÁCIOS EM PORTUGAL



6

## TUTELA DO PATRIMÓNIO INDUSTRIAL



7

6 | Tutela dos palácios em Portugal.

7 | Tutela do Património Industrial.

Para além da falta de informação completa demonstrada anteriormente, muitas das entidades responsáveis pela tutela/gestão e consequentemente pelos investimentos neste tipo de imóveis podem não ter formação ou experiência na área de diagnóstico, pelo que na análise preliminar das condições de utilização pode não ser a mais adequada.

No âmbito do desenvolvimento de uma dissertação do Mestrado Integrado em Engenharia Civil na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto foi proposto um modelo informatizado, de forma a criar uma ferramenta que auxilie os gestores dos imóveis com valor patrimonial na avaliação das condições no que

se refere ao seu comportamento face à humidade. O modelo não pretende dar soluções nem ser uma análise técnica, apenas visa sensibilizar os gestores, através de um índice global, a procurar uma análise técnica aprofundada se o modelo mostrar que o imóvel não se encontra em bom estado.

O modelo criado tem como principal finalidade o cálculo de um índice de humidade global – Ihum, dependente da intensidade das manifestações de patologias associadas à humidade. Informatizou-se o modelo com os seguintes objetivos:

- Quantificar o índice Ihum de forma sistemática minimizando os erros;

## MÉTODO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS COM VALOR PATRIMONIAL

Edifício Tutela do Imóvel Avaliação Classificação Final

### Caracterização do Imóvel

Designação do imóvel ?  
Igreja Matriz de Caminha

Concelho ?

Freguesia ?

Endereço

Tipo de Utilização

Culto  
 Museu e/ou Galeria de arte  
 Biblioteca  
 Hoteleria/Restauração  
 Turismo  
 Habitacional  
 Outro

Avaliação pela Direção Geral do Património Cultural (DGPC)

Monumento Nacional

Ano de Construção ?

Ano da última intervenção relevante ?

Número de compartimentos do imóvel ?

8

- Proporcionar que a utilização do modelo seja amigável e motivadora;
- Criar uma base de dados com as informações inseridas;
- Permitir mudanças simples sem ter de repetir a introdução de toda a informação exigida pelo modelo completo;

O modelo é constituído por quatro campos a saber: caracterização do imóvel, responsáveis pela gestão; avaliação por observação visual e resultados.

### 1. Caracterização do Imóvel

A primeira parte serve para caracterizar o imóvel em estudo de forma a permitir a sua localização (figura 8).

Pretende-se receber informações relativamente à localização, à eventual classificação pela DGPC, ao tipo de utilização, à data de construção, ao ano da última intervenção com relevância e ainda dados sobre a geometria interior, nomeadamente o número de compartimentos (figura 9).

8 | Caracterização do Imóvel.

### 2. Tutela do imóvel

Como mencionado anteriormente, existe uma falta de informação completa no que se refere à tutela/gestão do Património Nacional. Visando colmatar essa lacuna é solicitada, na parte dois do modelo, indicação sobre os dados da entidade responsável (fig. 10).

9 | Tutela do imóvel.

10 | Avaliação da área e das condições de utilização.

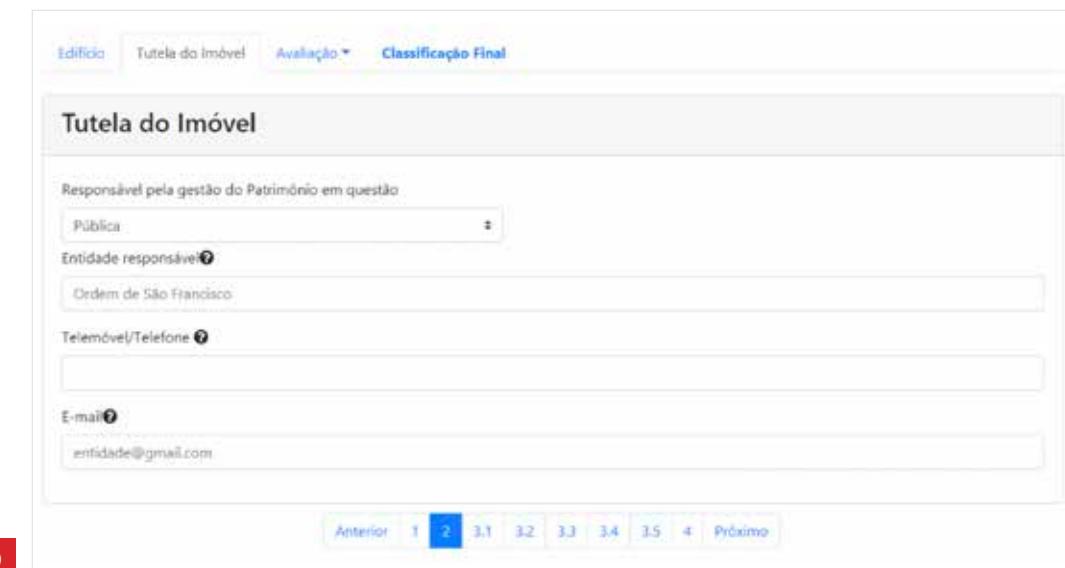
### 3. Avaliação por Observação Visual

A terceira parte pretende recolher informação sobre as condições de utilização no que se refere à humidade. Pede-se que se avalie por observação visual, o pavimento, o teto e as paredes do imóvel, por compartimento, qualificando o grau de degradação encontrado preenchendo os campos definidos nas figuras 11, 12, 13 e 14. No final é solicitado ao gestor que faça *upload* da planta do imóvel (figura 15), numerando as paredes.

### 4. Resultados intermédios e classificação final

A última parte do modelo é de preenchimento automático e corresponde à quantificação dos resultados intermédios e do índice de desempenho hídrico global. O modelo foi programado para calcular e exibir todos os índices intermédios (tetos, pavimentos e paredes) e o índice final Ihum. Para além disso, foi criada uma escala de modo definir graficamente as

## TUTELA DO IMÓVEL



9

## AVALIAÇÃO DA ÁREA E DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO



10

## AVALIAÇÃO DO PAVIMENTO

Success

Edifício | Tutela do Imóvel | Avaliação | **Classificação Final**

### Pavimento

Que tipo de Manifestação se pode encontrar?

Manchas de Humidade  Nada  Pontual  Frequentes  Generalizado

Bolores  Nada  Pontual  Frequentes  Generalizado

Manchas Brancas (Eflorescências)  Nada  Pontual  Frequentes  Generalizado

[Anterior](#) [1](#) [2](#) [3.1](#) [3.2](#) [3.3](#) [3.4](#) [3.5](#) [4](#) [Próximo](#)

11

## AVALIAÇÃO DO TETO

Success

Edifício | Tutela do Imóvel | Avaliação | **Classificação Final**

### Teto

Que tipo de Manifestação se pode encontrar?

Manchas de Humidade  Nada  Pontual  Frequentes  Generalizado

Bolores  Nada  Pontual  Frequentes  Generalizado

Manchas Brancas (Eflorescências)  Nada  Pontual  Frequentes  Generalizado

[Anterior](#) [1](#) [2](#) [3.1](#) [3.2](#) [3.3](#) [3.4](#) [3.5](#) [4](#) [Próximo](#)

12

## AVALIAÇÃO DAS PAREDES

### Paredes

Quantas paredes tem o Imóvel?

2

Parede 1: Que tipo de Manifestação se pode encontrar?

Tamanho da parede  Pequena  Média  Grande

Manchas de Humidade  Nada  Pontual  Frequentes  Generalizado

Bolores  Nada  Pontual  Frequentes  Generalizado

Manchas Brancas (Eflorescências)  Nada  Pontual  Frequentes  Generalizado

Parede 2: Que tipo de Manifestação se pode encontrar?

Tamanho da parede  Pequena  Média  Grande

Manchas de Humidade  Nada  Pontual  Frequentes  Generalizado

Bolores  Nada  Pontual  Frequentes  Generalizado

Manchas Brancas (Eflorescências)  Nada  Pontual  Frequentes  Generalizado

13

## UPLOAD DA PLANTA DO IMÓVEL.

Edifício | Tutela do Imóvel | Avaliação | **Classificação Final**

### Planta do Imóvel

Faça Upload da planta do imóvel com identificação de cada Parede

Escolha um ficheiro...

Anterior | 1 | 2 | 3.1 | 3.2 | 3.3 | 3.4 | **3.5** | 4 | Próximo

14

## ÍNDICES INTERMÉDIOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

### Classificação Final

Índice de elemento,pavimento: 0  
Índice de elemento,teto: 0  
Índice de elemento,paredes: 0  
Índice global,paredes: 0  
Índice de humidade: 0

### Classificação Final -Humidade

0 — Muito Bom  
0.1 — Bom  
0.2 — Razável  
0.3 — Mau  
0.4 — Péssimo

15

11 | Avaliação do pavimento.

12 | Avaliação do teto.

13 | Avaliação das paredes.

14 | Upload da planta do imóvel.

15 | Índices intermédios e classificação final.

condições de utilização do imóvel, no âmbito dos parâmetros em avaliação, que pode variar de “Muito Bom” a “Péssimo”, como pode ser observado na figura 16.

### Conclusão

Com a metodologia criada pretende-se oferecer ao gestor de um edifício com valor patrimonial uma ferramenta simples para estimar as condições de utilização sobre problemas associados à humidade. Para além disso, compila-se informação gerando-se uma base de dados em permanente atualização sobre o estado de degradação do Património Imóvel Cultural Português.

É necessário propor uma estratégia de conservação e reabilitação do Património fundamentada, pelo que a tomada de decisões exige informação centralizada. Por outro lado, é crucial criar ferramentas para ajudar os gestores numa tarefa de autoavaliação preliminar, mesmo sem ter necessidade de recorrer, numa fase preliminar, a especialistas externos.

O grande desafio da Conservação e Reabilitação do Património necessita de muitos contributos e este pode ser encarado com um deles, embora seja necessário ainda trabalho complementar ■

Em análise



# Os meios de salvaguarda do Património Cultural

*Em consciência: Queremos proteger a nossa identidade comum?*

Pedro Bandeira | Advogado, Alcides Martins, Bandeira, Simões & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL

*Nossos paes destruiram por ignorancia e ainda mais desleixo: destruiram, digamos assim, negativamente: nós destruimos por idéas ou falsas ou exageradas; destruimos activamente; destruimos, porque a destruição é uma vertigem desta epocha.*

In “Opúsculos”, de Alexandre Herculano  
(Monumentos Pátrios, 1838, tomo II)

**N**ão podia revestir-se de maior atua-  
lidade o facto de a Administração Tributária e  
Aduaneira ter decidido, finalmente, interpretar  
da única forma possível a norma do Estatuto  
dos Benefícios Fiscais que prevê a isenção  
de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)  
para os prédios classificados como monu-  
mentos nacionais, assim, passando a recon-  
hecer essa isenção a todos os imóveis inte-  
grados nos centros históricos classificados  
pela UNESCO como património mundial, ao  
abrigo da Convenção de Paris<sup>1</sup>, que aos dias  
de hoje são os de Évora, Porto, Guimarães,  
Sintra, Óbidos, Elvas e Angra do Heroísmo.  
Ainda assim, esta nova orientação, dirigida  
aos serviços, pressupõe o cumprimento pelos  
proprietários de diligências burocráticas per-  
feitamente desnecessárias e não surge de  
forma espontânea, mas sim em arrastada  
execução de várias decisões judiciais<sup>2</sup>.

Este tema, aparentemente sem grande impor-  
tância, é todavia reflexo do conflito que se  
perfila entre o Estado legislador e o Estado  
administração. O primeiro procura regular de  
forma muito abrangente e eficaz, como se  
verá, o hodiernamente designado *direito do  
património cultural*. O segundo, por ineficácia

de atuação ou por permissividade, recusa ao  
património cultural o verdadeiro estatuto de  
que é merecedor.

De facto, o conjunto de bens que integram o  
nosso património cultural, designadamente  
nos centros históricos reconhecidos como  
Património Mundial, acarreta para os seus  
proprietários fortes limitações e condicionan-  
tes, que justificam plenamente que o Estado  
administração, respeitando o Estado legislador,  
há muito devesse ter reconhecido a men-  
cionada isenção de IMI. Sendo hoje decisivo  
consciencializar os cidadãos para a impor-  
tância da preservação do Património cultural,  
esta isenção é um auxílio e um incentivo à  
interiorização desse dever de recuperação e  
preservação que impende sobre todos.

É que num território marcado pela ancestrali-  
dade da história não é difícil surpreender a  
existência entre nós de um abastado acervo  
de bens culturais.

E se não é nova a preocupação com a salva-  
guarda do património histórico-cultural do povo  
português<sup>3</sup>, é pelo menos recente a conceção  
aberta e dinâmica do direito ao património

cultural enquanto manifestação do que não se  
esgota na “herança dos nossos pais”<sup>4</sup>.

De facto, de uma realidade estática, cuja  
função restrita era a de preservar os monu-  
mentos histórico-culturais para os transmitir  
às gerações vindouras, a Constituição da  
República Portuguesa de 1976 abriu cami-  
nho a uma visão mais desafogada, em que  
a par dos valores históricos, de memória e  
antiguidade, como manifestações tradicionais  
de interesse cultural relevante, também as  
manifestações<sup>5</sup> de autenticidade, originalida-  
de, raridade ou exemplaridade, passaram a  
merecer idêntica tutela.

É este o modelo dinâmico de proteção e de  
valorização do património cultural presente  
na nossa Constituição da República, quer  
quando inscreve esta proteção como tarefa  
fundamental do Estado, quer quando modela  
o património cultural e a sua fruição como um  
direito fundamental dos cidadãos. E assim  
é porque o património cultural assume uma  
ímpar importância como fator de formação e  
desenvolvimento da personalidade e da iden-  
tidade, individual e coletiva.

Daí que para a nossa Lei Fundamental, a Constituição, estes “testemunhos” com valor civilizacional ou de cultura integram o património cultural na exata medida em que são instrumentos matriciais de realização da dignidade humana. Esta qualidade confere-lhes o importante estatuto de direito, liberdade e garantia pessoal e de participação política, que influencia decisivamente o regime jurídico de proteção e valorização do património cultural, bem como o regime do procedimento de classificação de bens imóveis de interesse cultural e das respetivas zonas de proteção<sup>6</sup>.

Este enquadramento conciso do regime de proteção e salvaguarda do património cultural, alicerçado nas prescrições constitucionais e na designada Lei de Bases, não se esgota neste emolduramento legislativo, assumindo particular relevo ainda o direito da União Europeia e todas as normas e princípios que resultam dos tratados e convenções internacionais que vigoram na nossa Ordem Jurídica.

Dada a particular importância de que se reveste o direito ao património cultural, de que todos somos titulares, quer sejamos proprietários de bens que o integram, agentes económicos responsáveis pelo processo de reabilitação ou prosaicos cidadãos, não podiam deixar de ser, como são, amplos os meios de tutela administrativa e jurisdicional conferidos a todos, isoladamente ou através de estruturas associativas de defesa do património cultural.

Destacam-se, no campo dos meios de proteção extrajudiciais, o direito de denúncia ou de queixa ao Ministério Público ou ao Provedor de Justiça, bem como o direito de informação e de efetiva participação em todos os procedimentos, designadamente de controlo prévio de operações urbanísticas junto dos municípios, de classificação de bens culturais perante a Direção-Geral do Património Cultural ou de elaboração de instrumentos de gestão territorial, sendo disso exemplo o direito de participação popular na elaboração de planos municipais ou de planos de pormenor de salvaguarda.

Mas perante qualquer ameaça potencial ou efetiva lesão do direito à nossa identidade

comum, ou melhor, aos nossos bens culturais, independentemente de estarem ou não classificados, qualquer cidadão tem o poder-dever de acionar os meios judiciais, promovendo procedimentos cautelares de embargo de obra nova ou pedindo outras providências antecipatórias ou conservatórias que se justifiquem, designadamente a suspensão de eficácia de atos administrativos. E a todos é conferido o direito de propor ações populares cíveis ou administrativas, sem encargos com taxas de justiça, para prevenção, cessação ou mesmo perseguição (por via de indemnização ou de reposição da situação anterior) de infrações ao dever de preservação dos bens que integram ou deverão integrar o nosso património cultural.

Mas se os meios de proteção são eficazes e robustos, o cenário está longe de ser edílico, não tanto por culpa das leis e dos instrumentos disponíveis, mas por ausência de uma cultura de responsabilidade coletiva na salvaguarda dos bens já inventariados ou classificados e, por maioria de razão, dos bens conhecidos que não gozam dessa especial proteção ou mesmo daqueles que ignoramos e se escondem por debaixo dos nossos pés. Para estes, o achado, ao invés de constituir fator de regozijo e valorização do edificado em que se insere, é muitas vezes tratado como um escolho a debelar.

E o Estado é responsável na sua atuação e omissão, desde logo porque não promove eficazmente esta cultura cívica de responsabilidade coletiva na salvaguarda no património cultural, não apoia por diversas vias, incluindo a financeira, as intervenções no edificado que garantam a preservação de bens culturais nele eventualmente existentes e não investe em dotar de força e meios as estruturas associativas existentes para a promoção, por estas, de iniciativas impactantes que visem informar e formar os cidadãos.

Resta-nos esperar e exigir que o sinal dado com o reconhecimento desta isenção de IMI faça eco, de uma vez por todas, na interiorização da cultura da importância da preservação do nosso património cultural ■

### NOTAS

1. Convenção Internacional para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, aberta para assinatura em Paris a 23 de novembro de 1972 e que vigora em Portugal desde 30 de dezembro de 1980.
2. A mais importante já proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo no passado mês de dezembro de 2018 (Acórdão de 12 de dezembro de 2018 extraído no processo n.º 134/14.4BEPRT, em sede de recurso de revista excepcional).
3. Sendo disso exemplo o alvará régio de 20 de agosto de 1721 pelo qual D. João V atribuiu à Academia Real de História Portuguesa a missão de conservar os monumentos antigos provenientes das ocupações fenícias, gregas, romanas, visigodas, e árabes, entre outras, que se encontra disponível em <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4628676>.
4. NABAIS, José Casalta, Noção e âmbito do direito do Património Cultural, CEDOUA, ano 2000, 2.ª rev., p. 11 e FRIER, Pierre-Laurent, Droit du Patrimoine Culturel, PUF, Paris, 1997, p. 18.
5. Nos bens do edificado arqueológico, civil, militar, religioso, industrial ou misto.
6. Constantes, respetivamente, da Lei de Bases n.º 107/2001, de 8 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro



GECoRPA  
**GRÉMIO DO PATRIMÓNIO**  
Instituição de utilidade pública  
(despacho n.º 14926/2014 do D.R. 238/2014, 2.ª Série, de 2014-12-10)

**O GECoRPA – Grémio do Património é uma associação de empresas e profissionais especializados na conceção, projeto e execução de intervenções na área da reabilitação do edificado e da conservação do património.**

O GECoRPA – Grémio do Património agrupa também outras entidades, públicas ou privadas, e simples cidadãos interessados.

Decorridos mais de 15 anos sobre a sua fundação, os **grandes objetivos** do Grémio mantêm uma total – se não acrescida – justificação e atualidade:

**Promover** a reabilitação do edificado e da infra-estrutura, a valorização dos centros históricos, das aldeias tradicionais e do Património, como alternativa à construção nova, concorrendo, deste modo, para o desenvolvimento sustentável do País;

**Zelar** pela qualidade das intervenções de reabilitação do edificado e do Património, através da divulgação das boas práticas e da formação especializada, promovendo a qualificação dos recursos humanos e das empresas deste setor e defendendo os seus interesses;

**Contribuir** para a melhoria do ordenamento e da regulação do setor da construção e para a mudança do seu papel na economia e na sociedade.



Conferência "Baixa Pombalina a Património Mundial: Ainda é Possível?"



Visita "Estaleiro Aberto" à sede da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitetos



Sessão de informação e debate "O Património Cultural e a Descentralização"



Fórum do Património 2017, em Lisboa

***A excelência é um objetivo a perseguir em todas as intervenções de conservação e restauro do património edificado.***

# A reabilitação da Casa de António Patrício, Porto

Joana Leandro Vasconcelos | Atelier in.vitro, jlv@atelierinvitro.com, www.atelierinvitro.com



*A Casa de António Patrício, edifício de habitação unifamiliar do início do século XX localizado no Porto, está integrada num conjunto de três casas iguais e insere-se num lote estreito e comprido. O edifício apresenta uma organização típica da casa burguesa portuense do início do século XX, com três pisos, duas frentes e jardim nas traseiras, sendo os dois pisos superiores destinados ao uso diário e interligados entre si através de uma escada central, e com o piso em cave destinado a um uso mais técnico, com acesso através de uma escada secundária.*



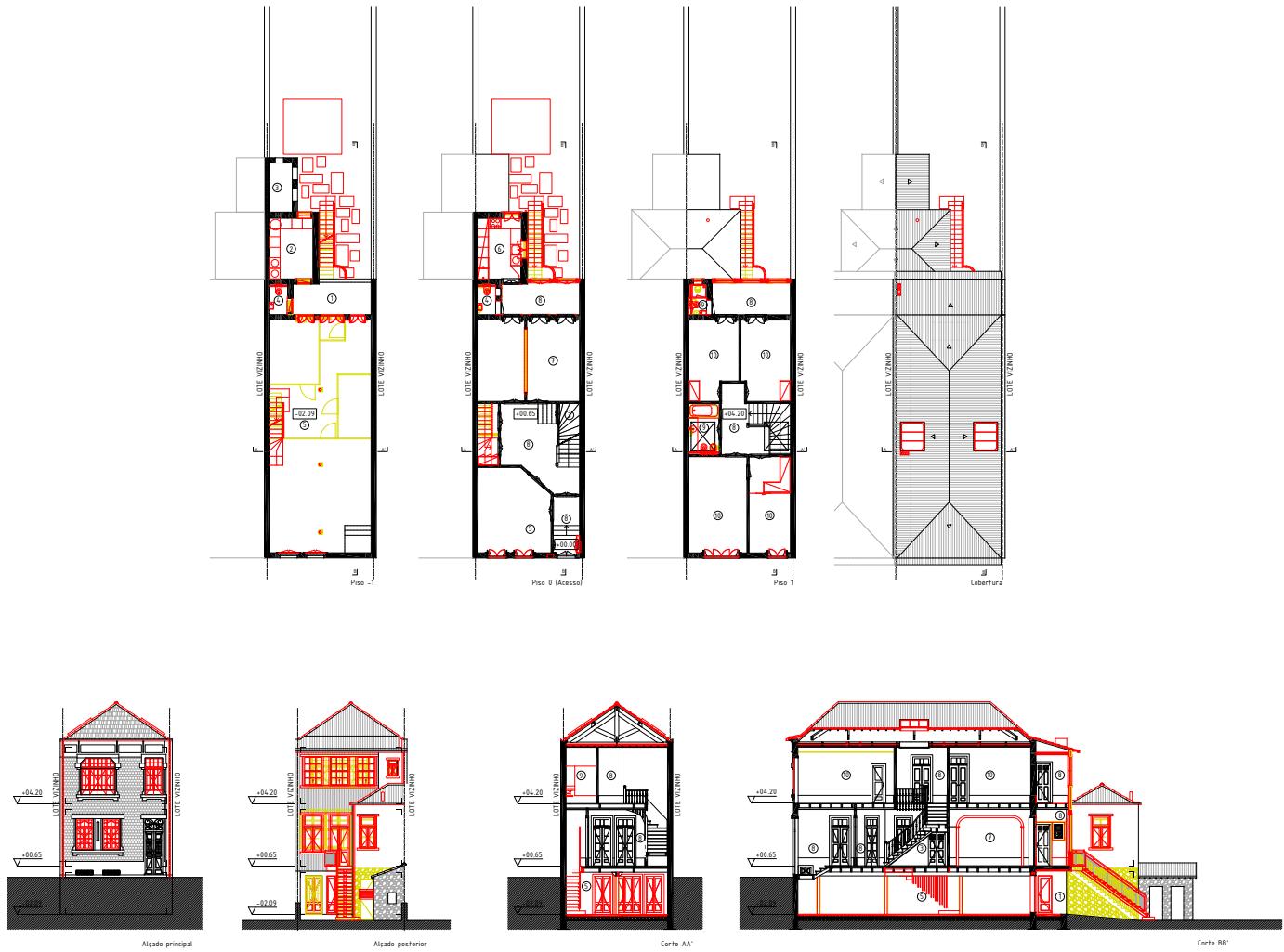
## Caracterização Construtiva

O Atelier in.vitro foi responsável pelo projecto de arquitectura no âmbito da reabilitação do edifício. Apesar do razoável estado de conservação em que o edifício se encontrava e das características arquitectónicas que importava preservar, alguns dos elementos construtivos tinham sofrido alterações que os descaracterizavam e tornavam necessária a sua intervenção. Procurou-se reabilitar os elementos construtivos existentes e intervir pontualmente nas zonas mais degradadas e descaracterizadas, utilizando soluções baseadas em materiais e técnicas tradicionais, minimizando o impacto no edifício, preservando e valorizando as suas características originais e respondendo ao pretendido pelos proprietários. A introdução de novas infra-estruturas, nomeadamente hidráulicas, eléctricas, de telecomunicações e de climatização, importantes para melhorar os níveis de conforto e de segurança do edifício, foi pensada de forma a colidir o menos possível com os elementos construtivos existentes.

Com estes objectivos em mente, o projecto de arquitectura teve como base uma análise detalhada às pré-existências e um trabalho prévio de inspecção e diagnóstico estrutural realizado pelo NCREP, que envolveu a consulta de elementos de arquivo, a inspecção visual e a realização de sondagens e de ensaios in situ não destrutivos.

Em consequência da reabilitação realizada, com particular atenção às pré-existências, o Atelier in.vitro foi distinguido com o Prémio Nuno Teotónio Pereira 2019, promovido pelo IHRU, na categoria de Edifícios Habitacionais, e com o Prémio Nacional de Reabilitação Urbana 2019, promovido pela Vida Imobiliária, e apoiado pelo GECoRPA, na categoria Melhor Intervenção Inferior a 1000m<sup>2</sup>, tendo ainda recebido Menções Honrosas nas categorias Cidade do Porto e Residencial neste último prémio.

**1 e 2 | Fachada Principal – Depois e Antes.**  
© Atelier in.vitro, NCREP e José Campos  
Architectural Photography



## Intervenção de Reabilitação

Tendo em consideração o razoável estado de conservação da Casa de António Patrício e as características arquitectónicas que importava preservar, o carácter de restauro foi levado ao limite, optando-se pela preservação da grande maioria dos elementos construtivos.

O piso -1, em pior estado de conservação, e com uma relação directa com o jardim que se pretendia potenciar, foi alvo de uma maior transformação em termos de elementos construtivos e de organização espacial. Neste piso assumiu-se uma linguagem mais contemporânea através da criação de um espaço único, amplo, com aberturas mais

francas para o logradouro, de forma a conferir-lhe um carácter mais nobre. Também o acesso interior a este piso, bastante degradado e com um carácter mais secundário, foi alterado, dando lugar a uma escada interior metálica constituída por uma única chapa de aço pintada de branco que se desdobra e liga os dois pisos, agarrando-se ao piso superior através de um ripado em madeira, também pintado de branco. As paredes de alvenaria de pedra foram também caiadas de branco, contrastando com os pilares em ferro fundido instalados no centro do espaço, em substituição dos pilares em betão existentes, bastante degradados.

Nos dois pisos superiores, piso térreo e 1º piso, que mantiveram o uso original, salas e quartos, respectivamente, a intervenção foi

3 | Projecto de arquitectura.  
Peças desenhadas.



4

pontual, decorrente de necessidades específicas, optando-se pela preservação de tectos, soalhos e carpintarias interiores. Nas instalações sanitárias e na cozinha procurou-se adoptar materiais de revestimento compatíveis com os existentes, como a marmo-rite, de forma a manter alguma continuidade entre os espaços. A organização interior manteve-se com ligeiras alterações no sentido de adaptar a casa às novas exigências. Refere-se em particular a abertura de um vâo em arco entre dois compartimentos, de forma a materializar a actual Sala Comum.

A fachada principal, integrada num conjunto de três casas construídas em simultâneo, foi reabilitada, com a consolidação dos azulejos existentes. A fachada posterior, que se encontrava em mau estado de conservação e que tinha sofrido muitas alterações ao nível do sistema construtivo e da dimensão e localização dos vãos, teve de ser substituída por uma nova fachada em estrutura de madeira, repondo os materiais e alinhamentos originais, com a aplicação de chapa ondulada na zona central, rebocando com uma argamassa à base de cal o volume lateral em alvenaria de pedra correspondente às instalações sanitárias e Cozinha. Em ambas

as fachadas, as janelas, que se encontravam num estado de conservação muito precário, foram substituídas por réplicas em madeira, melhorando o comportamento térmico e acústico do edifício.

A relação com o jardim a partir do piso 0, através de uma escada exterior de tiro em betão, construída em data incerta, mas seguramente posterior à construção original, foi também alvo de transformação e deu lugar a uma nova escada em estrutura metálica com degraus revestidos a madeira e guarda metálica em rede, inspirada nos desenhos originais da fachada.

Relativamente aos elementos estruturais, a intervenção foi pontual. As paredes de alvenaria de pedra foram consolidadas com argamassas à base de cal. O vigamento dos pavimentos foi integralmente mantido, sendo realizados apenas reforços estruturais em zonas específicas. A cobertura, que apresentava uma maior degradação associada a ataques de insectos e fungos xilófagos, foi alvo de substituições pontuais e de reforço de elementos de madeira. Todos os elementos estruturais de madeira receberam um tratamento contra insectos e fungos xilófagos.

**4 | Fachada tardoz – Antes e Depois.**  
© Atelier in.vitro, NCREP e José Campos  
Architectural Photography

A introdução das novas infra-estruturas, nomeadamente hidráulicas, eléctricas, de telecomunicações e de climatização, foi pensada de forma a colidir o menos possível com os elementos construtivos existentes. Na cave, espaço com um carácter mais técnico, as infra-estruturas foram instaladas pelo exterior.

Relativamente aos elementos construtivos de revestimento, os soalhos em madeira de pinho foram integralmente reabilitados, sendo executados enxertos pontuais. O estuque dos tectos foi restaurado, sendo as fissuras colmatadas e os elementos decorativos tratados. Por sua vez, as carpintarias interiores, tais como rodapés, vãos, portadas, guardas das escadas, etc. foram também reabilitadas. Os mosaicos hidráulicos foram reabilitados e consolidados. De forma a melhorar o comportamento da cobertura, foi instalado isolamento térmico e uma tela permeável ao vapor e impermeável à água.

## Boas práticas

5 | Vestíbulo de entrada

– Antes e Depois.

© Atelier in.vitro, NCREP e José Campos Architectural Photography



5

6 | Vestíbulo de circulação \_1/2

– Antes e Depois.

© Atelier in.vitro, NCREP e José Campos Architectural Photography

7 | Vestíbulo de circulação \_2/2

– Antes e Depois.

© Atelier in.vitro, NCREP e José Campos Architectural Photography

8 | Sala comum – Antes e Depois.

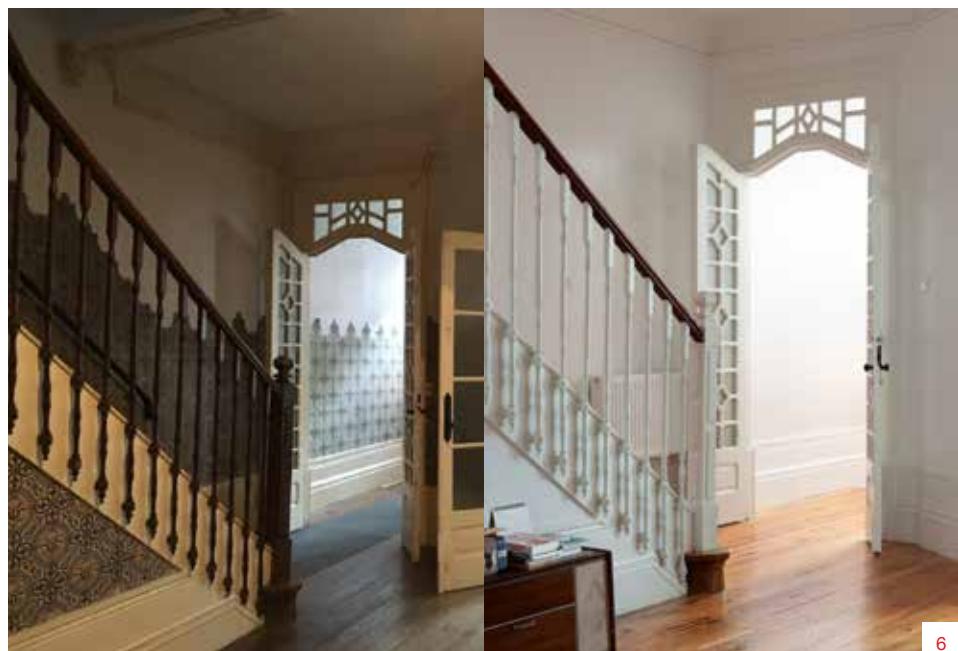
© Atelier in.vitro, NCREP e José Campos Architectural Photography

9 | Varanda, piso 0 – Antes e Depois.

© Atelier in.vitro, NCREP e José Campos Architectural Photography

10 | Cozinha, piso 0 – Antes e Depois.

© Atelier in.vitro, NCREP e José Campos Architectural Photography



6



7

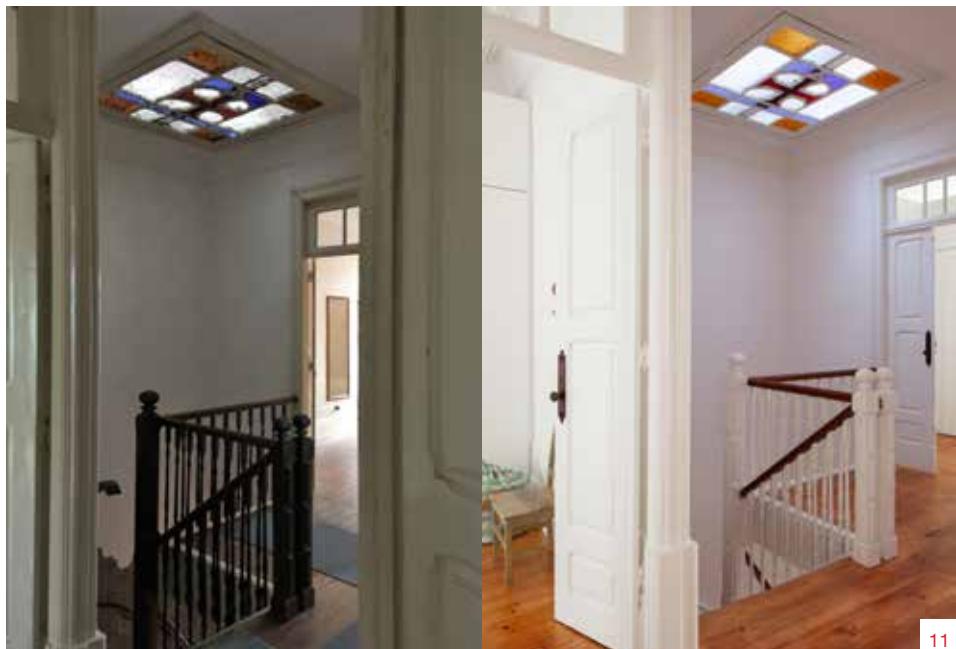


## Boas práticas

11 | Caixa de Escadas, piso 1  
– Antes e Depois.  
© Atelier in.vitro, NCREP e  
José Campos Architectural  
Photography

12 | Quarto-de-banho, piso 1  
– Antes e Depois.  
© Atelier in.vitro, NCREP e  
José Campos Architectural  
Photography

13 | Varanda, piso 1  
– Antes e Depois.  
© Atelier in.vitro, NCREP e  
José Campos Architectural  
Photography



11



12

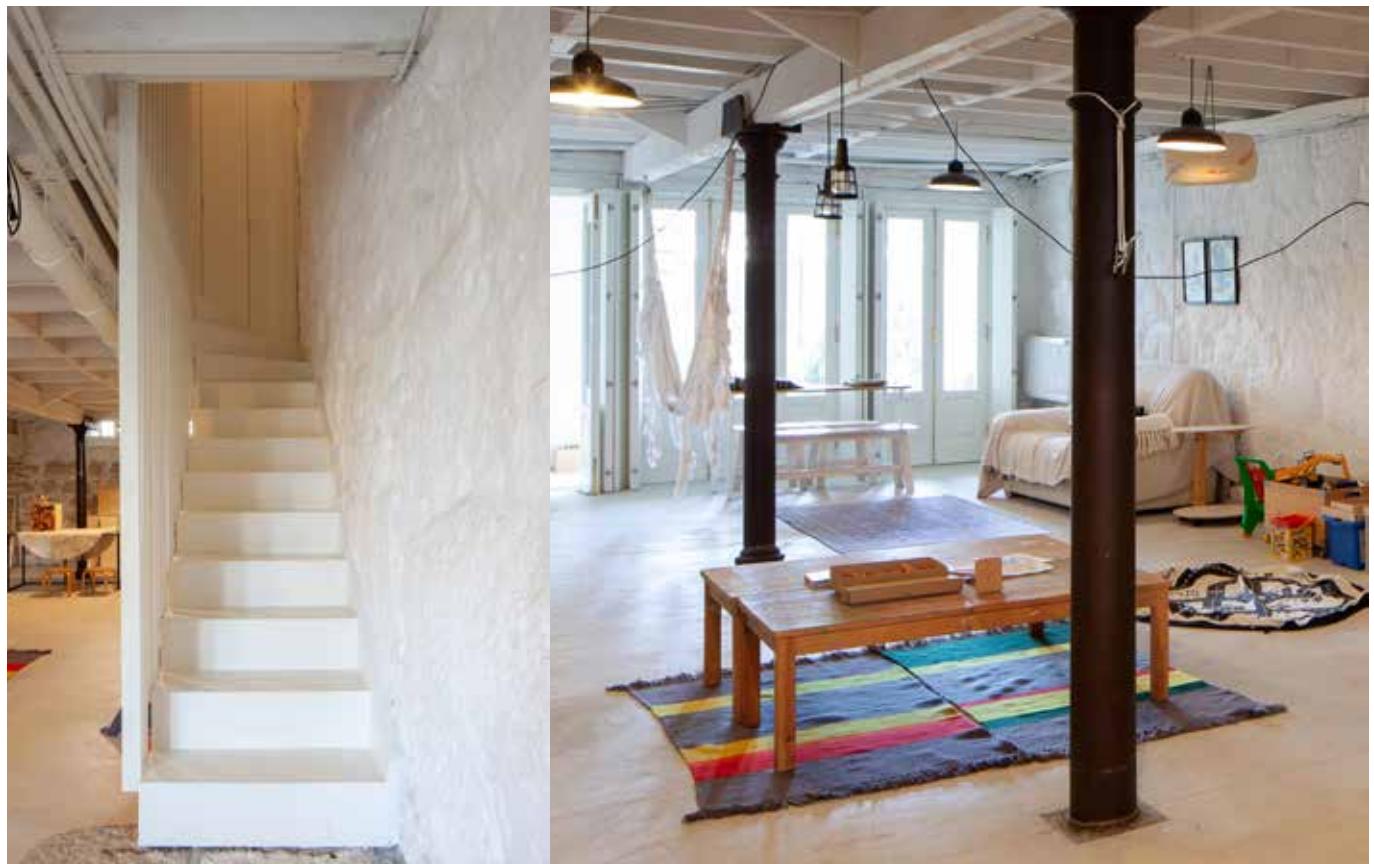


13



14

14 | Cave, piso -1 – Antes.  
© Atelier in.vitro, NCREP e José Campos  
Architectural Photography



15 | Cave, piso -1 – Depois.  
© Atelier in.vitro, NCREP e José Campos  
Architectural Photography



16

16 | Cave, piso -1 – Antes e Depois.  
© Atelier in.vitro, NCREP e José Campos  
Architectural Photography

As opções de projecto da Casa de António Patrício tiveram como base o respeito e a valorização das pré-existências, com as consequentes mais-valias em termos patrimoniais e financeiros. A manutenção da maioria dos elementos construtivos, tanto de carácter estrutural como de revestimento,

para além de resultar na significativa valorização do edifício em termos patrimoniais e arquitectónicos, permitiu concretizar uma intervenção de reabilitação com custos e tempos de intervenção consideravelmente mais reduzidos ■

**Arquitectura** Atelier in.vitro (Joana Leandro Vasconcelos com colaboração de Mafalda Cabeleira)

**Especialidades** NCREP, Consultoria em Reabilitação do Edificado e Património, Lda.  
e DAJ Engenheiros Associados, Lda.

**Construção** FL Construções (Cobertura) e Coeng Construção

**Fotografia** José Campos Architectural Photography

**Área de construção** 317 m<sup>2</sup>

# Reabilitação urbana consciente

NVE Engenharias

*Nos dias que correm, as cidades enfrentam uma degradação cada vez mais excessiva e profunda dos seus edifícios, estruturas urbanas e das áreas envolventes. Esta degradação surge não só devido ao envelhecimento relacionado com o decorrer natural do tempo, mas também a um excesso de uso e à sua desorganização devido aos novos modos de vida dos cidadãos. Para colmatar estas falhas, é necessário desenvolver projetos de reabilitação urbana conscientes que racionalizem os recursos. As intervenções pontuais – reabilitação de edifícios de habitação ou de fogos – também apresentam um cariz importante e merecem empenho.*

## A

reabilitação urbana é uma das grandes áreas de atuação da NVE Engenharias, empresa que se inspira na harmonia criada pelo passado e o presente. Entre o moderno e o clássico, a beleza e a consciência, a tradição e a inovação. Entre o design e a conservação, sem nunca esquecer a origem.

A NVE foi fundada em 1993, no berço da Nação – Guimarães – e desde a sua génesis a empresa fez parte da reabilitação do centro histórico e contribuiu com diversas obras de reabilitação, realizadas ao longo dos últimos 25 anos, para a elevação da zona histórica da cidade a Património Mundial da Unesco. Em simultâneo, a NVE foi aplicando o *know how* adquirido em vários projetos de norte a sul do país, sempre terminados com enorme sucesso, e buscando que os edifícios mantivessem o seu valor histórico e cultural.

## O edifício Arco Augusta

O edifício Arco Augusta, para além de ter sido o último projeto a ser concluído, é também um bom exemplo do trabalho desenvolvido na área da reabilitação pela NVE. Um projeto assinado pelo arquiteto Nuno Simões do atelier DNSJ. Arq. Lda., que se apresenta como um dos edifícios mais emblemáticos e um postal de visita da capital, fazendo o quarteirão entre a Rua Augusta, a Rua Áurea e a Rua do Comércio.

## OBRAS DE REABILITAÇÃO DA NVE

NORTE	
Praça Parada de Leitão, 11	Porto
Rua Mouzinho da Silveira, 108	Porto
Rua Mouzinho da Silveira, 232	Porto
Rua de Santana, 16	Porto
Foz do Douro, 1052	Porto
Vivenda Rua do Paraíso	Porto
Moradia Rua Garcia da Orta	Porto
Avenida dos Combatentes, 136	Porto
Cineteatro António Lamoso	Santa Maria da Feira
Reabilitação de Edifício Habitacional e Comércio no Largo da Oliveira	Guimarães
Reabilitação de Edifício Habitacional na Rua de Camões, 88-98	Guimarães
Patronato S. Sebastião	Guimarães
Casa das Torres	Felgueiras
CENTRO	
Rua Miguel Lupi, 22	Lisboa
Rua dos Fanqueiros, 112	Lisboa
Rua de São Paulo, 246 - Bica	Lisboa
Praça dos Restauradores, 72	Lisboa
Bacalhoeiros, 99	Lisboa
Capuchos, 78-80	Lisboa
Santa Justa, 60	Lisboa
Praça dos Restauradores, 72	Lisboa
Edifício Rua Beatas e Jardim Glória	Lisboa
Edifício Arco Augusta	Lisboa



2 | Interior antes da intervenção.  
© Mathieu

3 | Colunas interiores de capitéis trabalhados.  
© Mathieu

4 | Interior terminado.  
© Mathieu

5 | Edifício Arco Augusta em (re)construção.  
© Mathieu

6 | Obra do edifício Arco Augusta terminada.  
© Mathieu

Trata-se de um edifício pombalino destinado a Habitação e Comércio, cuja área de construção total é de aproximadamente 4 281 m<sup>2</sup>, com 28 apartamentos, uma loja de serviços, duas lojas de comércio e um logradouro tardoz. O edifício, de planta retangular, é composto por cinco pisos acima da cota de soleira com aproveitamento do sótão e um piso abaixo da cota da soleira. Como praticamente todos os edifícios da Baixa Pombalina, foi originalmente construído com quatro pisos e águas furtadas. Mais tarde a sua cobertura foi abolida, decorreu a transformação da subida de um piso amansardado acima da cornija em estreito terraço corrido com balaustrada, e ainda foi aproveitado o sótão na cobertura para funcionar como 5.º piso.

No passado, este edifício já foi sujeito a diversas e profundas remodelações que levaram à sua alteração sucessiva, eliminando no interior qualquer vestígio da construção original. Porém, a organização espacial do interior foi sendo adaptada às necessidades de funcionamento, sofrendo intervenções parciais. Por conseguinte, em termos de compartimentação, esta passou a apresentar pouca ou nenhuma relação entre pisos.

É evidentemente um edifício cujas alterações foram sendo produzidas ao sabor das exigências funcionais. Estas intervenções nunca valorizaram as suas características primordiais, visto que todos os elementos importantes de caracterização da expressão pombalina, como caixas de escadas, portadas, chaminés e tetos, foram eliminados e substituídos por elementos com origens recentes. Por consequência, era apresentada

uma incoerência formal e estrutural muito acentuada, o que levou à decisão da necessidade de uma intervenção de reabilitação que lhe conseguisse restituir a dignidade e a coerência, considerando o conjunto como um só e não somente como um somatório de partes desarticuladas entre si.

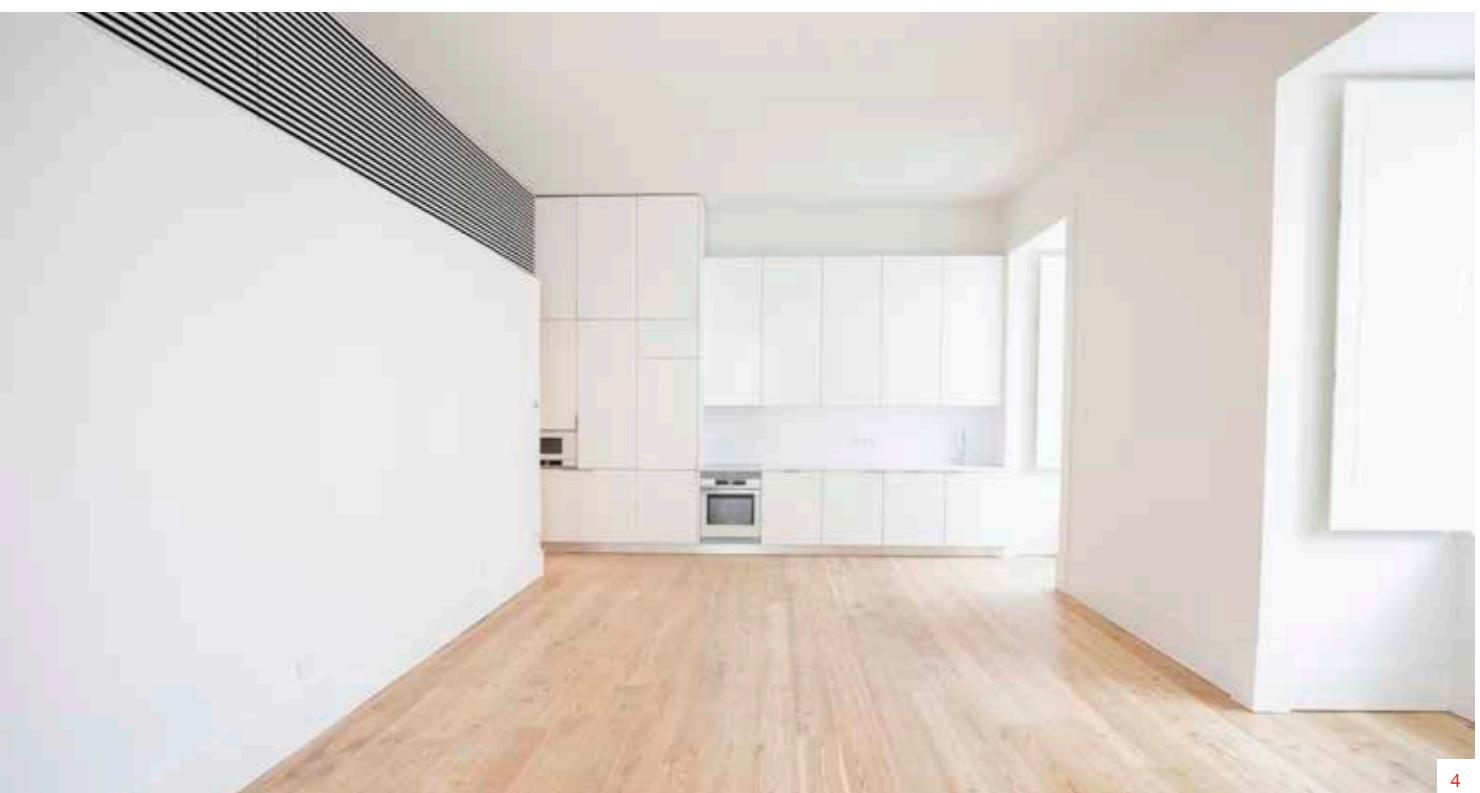
Atualmente o edifício apresenta apartamentos de tipologias T0 a T2 e áreas úteis entre os 57 m<sup>2</sup> e os 141 m<sup>2</sup>, totalmente renovados e dotados de todas as condições de conforto e segurança contemporâneas, bem como de organização funcional, acessibilidades, desempenho térmico e conforto acústico, potencializando as características espaciais do já existente. De referir que este edifício foi outrora caixa-forte de um banco, mas a sua herança foi mantida preservada e assumida nas colunas interiores de capitéis trabalhados, nos grandes cofres que se escondem em alguns dos apartamentos e nos vãos trabalhados da fachada original. Todas estas especificidades afirmam-no como verdadeiro marco histórico da Baixa Pombalina.

No que concerne à arquitetura dos apartamentos, distinguem-se dois níveis: o primeiro tem que ver com os primeiros três pisos de habitação (pisos 1, 2 e 3) que correspondem aos andares nobres do edifício, onde a escala dos pés-direitos e as dimensões generosas dos vãos contribuem para uma atribuição de estatuto superior. O segundo diz respeito à reconstrução dos pisos 4 e 5, sendo apresentada uma escala de vãos e pé-direitos mais reduzida, ainda próxima da expressão de um estatuto de habitação ainda elevado.

Quanto à cobertura do edifício, foi integralmente refeita e abrangeu o conjunto formado pelo piso em mansarda e o telhado de duas águas. Foi motivo de uma minuciosa reconstrução com o intuito de proteger de forma adequada toda a edificação. Foram procuradas as soluções mais fidedignas – em termos de impermeabilizações e em termos de desempenho térmico –, não concedendo lugar a alteração volumétrica. Manteve-se o revestimento com telhas de aba e canudo.

A NVE prima pelos elevados níveis de rigor, qualidade de construção e acabamentos na execução de todas as suas obras, não sendo este caso uma exceção. A reabilitação deste edifício do século XVIII teve como grande objetivo transmitir o carisma, o magnetismo e as vivências do charme do centro histórico da cidade – devido ao facto de ser uma zona de inquestionável procura residencial e hoteleira –, preservando todos os elementos estruturais e espaços interiores.

Em suma, o Património deve ser preservado ao máximo, sendo reabilitado mas mantendo a sua especificidade original. Neste seguimento, tem havido cada vez mais movimentação por parte do Estado para que o nosso Património não seja descurado, nem esquecido por parte dos cidadãos e das empresas. Deste modo, aumenta a percepção do facto do Património ser o nosso legado que, com toda a certeza, vai marcar as gerações futuras. Portanto, o Estado, a sociedade e as empresas devem focar-se no que é realmente importante: preservar a nossa História. A NVE é, por excelência, um sólido exemplo desta consciência social ■



# Conservação e restauro da talha da nave da Igreja de São Martinho de Soalhães, em Marco de Canaveses

Catarina Lourenço dos Santos | Técnica Superior de Conservação e Restauro  
REVIVIS - Reabilitação, Restauro e Construção, Lda

***A Igreja de São Martinho de Soalhães situa-se na freguesia de Soalhães, pertencente ao município do Marco de Canaveses, no distrito do Porto. Elevada a paróquia no século XIII, a igreja foi classificada como monumento nacional em 1977.***

A fundação da Igreja de Soalhães remonta ao século IX, com matriz de origem monástica, passou a secular no século XIII. Da formação românica restam poucos vestígios, tardios e de cariz protogótico, sendo que a nave da igreja é de características barrocas com painéis azulejares e talha nesse estilo.

A talha parietal da nave é barroca e, ao que tudo indica, deve ter sido concebida na década de trinta do século XVIII, conforme a tarja existente no varandim do coro alto. Os apainelados são compostos por nove painéis figurativos em relevo, alternados e separados por elementos de talha dourada e policromada, forrando os paramentos interiores desde a sanca do teto até ao nível dos painéis de azulejos. No lado do Evangelho existe um arco, que encima a passagem para a capela de São Miguel, e que está integralmente decorado também com painéis de talha, desde o pavimento até ao topo. De ambos os lados da nave existe um púlpito, e ao fundo, o coro alto é suportado por quatro atlantes, existentes no subcoro. No coro alto existe um varandim composto por painéis rendilhados em talha, com balaústres ao centro, e no subcoro a talha existente, encima os nichos laterais, onde se encontram as esculturas dos atlantes que suportam o coro alto.

De um modo geral, a talha é bem elaborada e a visão geral do conjunto sugere a formação de um puzzle, em que as cores dominantes são o dourado e o vermelho. Os elementos entalhados são típicos da temática joanina: anjos, pássaros, corações, flores, conchas, elementos vegetalistas, cabeças de serafins, meninos, e estas peças são também decoradas com grinaldas de flores e folhas douradas e pintadas sobre as zonas de fundo, lisas, vermelhas, com aplicação da folha metálica diretamente sobre a têmpera original e, em muitos casos, contornados a preto.

Os painéis figurativos da nave, começando pelo lado do Evangelho, a partir do arco cruzeiro, são dedicados, respetivamente, a Nossa Senhora das Dores; “Agonia no horto”; “Prisão de Jesus em frente a Judas”; “Flagelação de Jesus”; e já do lado da Epístola a partir do coro alto, no sentido da capela-mor, a “Coroação de Jesus”; “Cristo como rei dos Judeus” ou “Cristo carregando a cruz”; “São Martinho com capa”; e São Martinho Bispo.

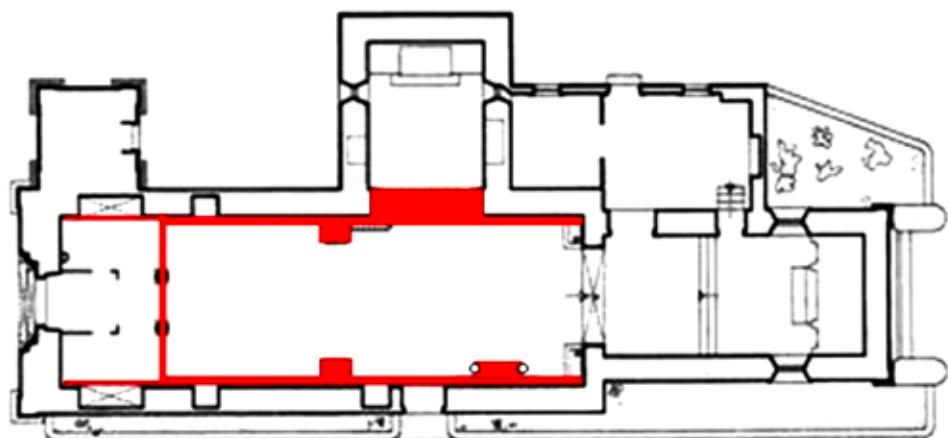
Os painéis figurativos da nave, no lado do Evangelho, retratam Nossa Senhora das Dores; “Agonia no horto”; “Prisão de Jesus em frente a Judas”; “Flagelação de Jesus”; e, do lado da Epístola, a “Coroação de Jesus”; “Cristo como rei dos Judeus” ou “Cristo car-

regando a cruz”; “São Martinho com capa”; e São Martinho Bispo.

Os painéis têm muitas semelhanças e destacam-se pela profusão de personagens representadas. A nível decorativo, os painéis são todos dourados e policromados, sendo as vestes ricamente decoradas, simulando padrões muito invulgares e coloridos, convivendo com esgrafitados e punctionados.

A empreitada de conservação e restauro deste notável conjunto de talha, que reveste a nave da Igreja de São Martinho de Soalhães, teve como entidade adjudicante a VALSOUZA – Associação de Municípios do Vale do Sousa, e como objetivo a preservação, salvaguarda e valorização do património no âmbito da ROTA DO ROMÂNICO. A fiscalização foi realizada com o apoio da Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN).

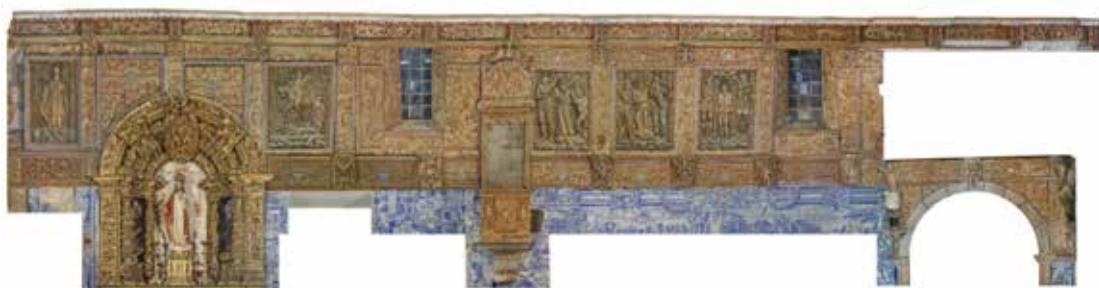
A intervenção foi da responsabilidade da REVIVIS e teve como objetivo fundamental a restituição da estabilidade necessária à preservação de todo o conjunto, melhorando a respetiva leitura e coerência formal. Esta melhoria na leitura do conjunto artístico e patrimonial foi sublimada com a intervenção que ocorreu em simultâneo nos painéis azulejares, desenvolvida por outra empresa da área.



1



2



3

1 | Planta da Igreja de São Martinho de Soalhães, com a zona correspondente à nave representada a vermelho. © www.monumentos.pt

2 | Alçado norte da talha da nave da Igreja de Soalhães – antes da intervenção. © Levantamento ortorettificado de Sergiy Scheblykin

3 | Alçado sul da talha da nave da Igreja de Soalhães – antes da intervenção. © Levantamento ortorettificado de Sergiy Scheblykin

A metodologia de intervenção passou pela desmontagem integral dos painéis relevados e talha dourada parietal da nave, bem como de todos os elementos em talha e escultura do subcoro, varandim do coro alto e retábulo lateral. Depois de desmontada toda a talha num conjunto com mais de trezentas peças, o tratamento de conservação e restauro foi realizado nas instalações da REVIVIS.

Previamente à desmontagem, foi levado a cabo o levantamento fotográfico ortorettificado, com o objetivo de registar seguramente todo o conjunto a intervençorar, permitindo gravar com rigor a localização, posição e estado de conservação de todas as peças, de modo a que na fase final e de montagem se perceba com rigor a correção de erros, desalinhos, restauros inadequados e o resultado final da intervenção.



4



5

A talha dourada, em geral, estava em mau estado de conservação e era possível observar acrescentos extemporâneos, preenchimentos volumétricos com massas desadequadas e repolicromias envelhecidas, alteradas e/ou oxidadas, desalinhanamento geral das peças, lacunas volumétricas devido ao ataque das térmitas, entre as patologias mais graves. As diferentes peças denotavam intervenções restauradoras anteriores e falta de manutenção das mesmas, consequentemente com impacto negativo na leitura formal das obras. A estrutura de cambotas que sustentava o arco lateral estava seriamente comprometida e os medalhões em risco de queda; assim como a talha do altar lateral estava em muito mau estado de conservação e quase integralmente repintada.

Todas as peças foram alvo de intervenção contemplando a remoção da sujidade acumulada entre os paramentos e a talha; a eliminação de pragas infestantes; o tratamento eficaz do

tardoz da talha; a consolidação de madeiras em desagregação; reconstituição de partes em falta e entalhamento de peças novas; tratamento de fendas e preenchimento de lacunas volumétricas; revisão integral das estruturas de sustentação; limpeza química e fixação de policromias; preenchimento de lacunas ao nível das camadas de superfície; remoção de repintes; tratamento de bandas de tela para colmatação de fendas; integração cromática; aplicação de camada de proteção e no final, remontagem de todo o conjunto.

Esta intervenção contou com a colaboração de uma equipa de quinze técnicos de conservação e restauro, ao longo de onze meses, e o resultado final foi muito satisfatório. Durante a intervenção, a igreja esteve permanentemente aberta ao culto e a população pôde acompanhar o desenvolvimento do trabalho. De acordo com o código ético pelo qual nos regemos, foram assegurados os princípios da interven-

4 | Alçado norte da talha da nave da Igreja de Soalhães – depois da intervenção. © Levantamento ortorretificado de Sergiy Scheblykin

5 | Alçado sul da talha da nave da Igreja de Soalhães – depois da intervenção. © Levantamento ortorretificado de Sergiy Scheblykin

ção mínima; da reversibilidade; da compatibilidade das operações e produtos utilizados; do respeito pela autenticidade das peças, ao mesmo tempo que asseguramos a sustentabilidade e fruição estética do conjunto ■



6 | Pormenores da intervenção: a) Remoção de repintes extemporâneos de serrim e cola; b) Testes de solubilidade; c) Remoção da repolicromia vermelha; d) Limpeza mecânica do suporte; e e f) Preenchimento volumétrico em madeira; g) Nivelamento de massas de preenchimento ao nível do bollus; h) Pormenor de integração cromática; i) Integração cromática.

# Resumo histórico da legislação sobre o património arquitetónico e arqueológico

Miguel Brito Correia | Arquiteto

**D**esde o início da nacionalidade que é possível encontrar legislação que, de alguma forma, promove a salvaguarda de monumentos isolados, mas uma lei de âmbito nacional e especificamente consagrada ao património cultural surge apenas no reinado de D. João V: o famoso Alvará de 1721.

A sequência de leis que, em seguida, se apresenta, reflete a constante mudança das entidades estatais que tutelam o património e também a evolução dos conceitos relacionados com a proteção da herança construída, ou seja, a forma como a sociedade encara, em cada época, o que são monumentos, conjuntos e sítios a preservar.

Um dos principais mecanismos que o Estado implementou para a salvaguarda do património foi a sua classificação oficial, seja como monumentos nacionais, imóveis de interesse público ou valores concelhios, e o estabelecimento de zonas de proteção geograficamente delimitadas. Na lista que apresentamos, optámos por incluir apenas dois diplomas de entre as centenas que, desde 1906, têm saído em boletim oficial (atualmente Diário da República) ■

1 | Quadro 1 – Sequência histórica das entidades oficiais portuguesas responsáveis pela proteção do património arquitetónico e arqueológico

DE	ATÉ	ENTIDADE ADMINISTRATIVA (A) E ENTIDADE EXECUTIVA (E)
1721	cerca 1756	Academia Real da História Portugueza Eclesiástica e Secular (a) (e) Câmaras Municipais das Cidades e Vilas (e)
1802	1852	Real Biblioteca de Lisboa (a) (e) Câmaras Municipais das Cidades e Vilas (e)
1852	1870	Real Biblioteca de Lisboa (a) Direção das Obras Públicas e Minas (e)
1870	1898	Comissão dos Monumentos Nacionais (a) Direção das Obras Públicas e Minas (e)
1898	1911	Conselho Superior dos Monumentos Nacionais (a) Direção das Obras Públicas e Minas (e)
1911	1920	Conselhos de Arte e Arqueologia (a) Direção das Obras Públicas (e)
1920	1926	Conselhos de Arte e Arqueologia (a) Administração Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (e)
1926	1929	Conselhos de Arte e Arqueologia (a) 3.ª Repartição da Direcção-Geral de Belas-Artes (a) Administração Geral das Obras de Edifícios Nacionais (e)
1929	1932	Conselhos de Arte e Arqueologia (a) Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais – DGEMN (e)
1932	1936	Conselho Superior de Belas-Artes (a) DGEMN (e)
1936	1971	6.ª Secção da Junta Nacional de Educação (a) DGEMN (e)
1971	1975	Direção-Geral dos Assuntos Culturais (a) DGEMN (e)
1975	1978	Direção-Geral do Património Cultural – DGPC (a) DGEMN (e)
1978	1979	Secretaria de Estado da Cultura (a) DGEMN (e)
1979	1980	Direção-Geral do Património Cultural – DGPC (a) DGEMN (e)
1980	1988	Instituto Português do Património Cultural – IPPC (a) DGEMN (e)
1988	1992	Instituto Português do Património Cultural – IPPC (a) (e) DGEMN (e)
1992	2007	Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico – IPPAR (a) (e) DGEMN (e)
2007	2012	Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico – IGESPAR (a) (e) Direções Regionais de Cultura (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) (a) (e)
2012		Direção-Geral do Património Cultural - DGPC (a) (e) Direções Regionais de Cultura (Norte, Centro, Alentejo e Algarve) (a) (e)

<b>20 de agosto de 1721 – Alvará em Forma de Ley</b>	Atribui à Academia Real de História Portuguesa, criada por Alvará de 8 dezembro de 1720, as funções de conhecer e proteger os monumentos e antiguidades existentes ou a descobrir no território nacional e de proibir a sua destruição. Primeira lei de âmbito nacional sobre o património histórico e cultural português.
<b>4 de fevereiro de 1802 – Alvará com Força de Ley</b>	Transfere para o bibliotecário-mor da Real Biblioteca de Lisboa, criada por Alvará de 29 de fevereiro de 1796, as funções de proteção do património cultural móvel atribuídas à Academia Real de História Portuguesa.
<b>28 de maio de 1834 – Decreto</b>	Extinção das ordens religiosas em todo o território metropolitano e ultramarino – confirmada pela Portaria de 4 de junho de 1834. Art.º 1.º – Ficam desde já extintos em Portugal, Algarve, Ilhas Adjacentes e Dominios Portuguezes todos os Conventos, Mosteiros, Colegios, Hospícios, e quaequer casas de Religiosos de todas as Ordens Regulares, seja qual for a sua denominação, instituto ou regra. Art.º 2.º – Os bens dos Conventos, Mosteiros, Colegios, Hospícios e Casas Religiosas ficam incorporados nos próprios da Fazenda Nacional.
<b>15 de abril de 1835 – Carta de Lei</b>	Autoriza a venda dos bens de raiz nacionais, incluindo os das ordens religiosas que se achem incorporados nos próprios da Fazenda Nacional, excetuando os bens e edifícios que forem destinados ao serviço público, as igrejas das casas religiosas que serviam de paróquia ou futuramente a tal fossem destinadas, as obras e edifícios de notável antiguidade que mereçam ser conservados como primores da arte, ou como monumentos históricos de grandes feitos ou de épocas nacionais.
<b>30 de agosto de 1852 – Decreto (D.G., n.º 206)</b>	Art.º 1.º – Cria o Ministério das Obras Pública, Comércio e Indústria, na qual se integra a Direcção das Obras Públicas e Minas (antecessora da DGEMN). Art.º 4.º – Cria o Conselho Geral das Obras Públicas. Designado Conselho Superior de Obras Públicas e Minas pelo Decreto de 1 de Dezembro de 1892.
<b>22 de março de 1870 – Portaria</b>	Nomeação de uma Comissão dos Monumentos Nacionais.
<b>19 de março de 1881 – Portaria (D.G., n.º 62)</b>	Publicação do relatório e mapas da Comissão da Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos Portugueses. Refere o conceito de padrão histórico.
<b>9 de dezembro de 1898 – Decreto (D.G., n.º 294, 30.12.1898)</b>	A Secretaria de Estado das Obras Públicas, Comércio e Indústria aprova o plano orgânico dos serviços de monumentos nacionais destinados à classificação, conservação e restauração dos monumentos nacionais. Art.º 2.º – Cria o Conselho Superior dos Monumentos Nacionais.
<b>30 de dezembro de 1901 – Decreto</b>	Aprova as bases para a classificação dos imóveis que devam ser considerados monumentos nacionais, bem assim dos objectos mobiliários de reconhecido valor intrínseco ou extrínseco pertencentes ao Estado, a corporações administrativas ou a quaisquer estabelecimentos públicos. As obras em monumentos classificados devem ser efectuadas com aprovação do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, ouvido o Conselho dos Monumentos Nacionais.
<b>27 de setembro de 1906 – Decreto (D.G., n.º 228, 09.10.1906)</b>	O Ministério das Obras Públicas promulga o primeiro decreto de classificação de um monumento nacional: o castelo de Elvas.
<b>16 de junho de 1910 – Decreto (D.G., n.º 136, 23.06.1910)</b>	Classificação de monumentos nacionais de forma sistemática segundo tipologias.
<b>8 de outubro de 1910 – Decreto (D.G., n.º 4, 10.10.1910)</b>	Nova extinção das Ordens Religiosas. Os bens dos Jesuítas são declarados pertença do Estado.
<b>19 de novembro de 1910 – Decreto (D.G., n.º 41, 22.11.1910)</b>	Providência no sentido de evitar a deterioração e a saída para o estrangeiro de objectos de valor artístico e histórico. Este Decreto foi regulamentado pelo Decreto n.º 7.591, de 9 de julho 1921. Art.º 1.º – Define obras de arte e objectos arqueológicos. Art.º 2.º – Impede a sua alienação sem a autorização do ministério ao qual o vendedor estiver subordinado. Impede a sua exportação sem a autorização do Ministério do Interior. Art.º 12.º – Impede o seu restauro ou conserto sem a aprovação da Academia de Belas-Artes de Lisboa ou do Porto.
<b>20 de abril de 1911 – Decreto (D.G., n.º 92, 21.04.1911)</b>	Lei da Separação do Estado das Igrejas. Art.º 62.º – O património do clero secular é declarado pertença do Estado. Art.º 75.º – Os edifícios e objectos que representem valor artístico ou histórico e que ainda não estiverem classificados como monumentos nacionais constarão de inventário especial. Art.º 89.º – As catedrais, igrejas e capelas que têm servido ao culto público, assim como os respectivos objectos serão cedidos gratuitamente a título precário à Igreja Católica. Art.º 98.º – Os paços episcopais, presbitérios e seminários são concedidos para habitação do clero e para o ensino teológico.

## Legislação

<p><b>26 de maio de 1911</b> – Decreto n.º 1 (D.G., n.º 124, 29.05.1911)</p>	<p>Reorganiza os serviços artísticos e arqueológicos e as Escolas de Belas-Artes de Lisboa e do Porto. Cap. I – Das circunscrições artísticas, com sede em Lisboa, Porto e Coimbra, respectivamente Cap. II – Dos Conselhos de Arte e Arqueologia (sob superintendência da Direcção-Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial). Art.º 2.º, n.º 4 – Ao Conselho de Arte e Arqueologia compete classificar os monumentos da circunscrição, velar pela sua conservação e propor ou apreciar os respectivos projectos de reparação e restauração, funções desempenhadas pela respectiva Comissão dos Monumentos, conforme art.º 19.º, 20.º e 21.º. Cap. V – Dos monumentos nacionais. Art.º 43.º – Se o proprietário de imóvel particular a classificar se opuser à classificação poderá o imóvel ser expropriado por utilidade pública. Art.º 44.º – Anulação de classificação. Art.º 45.º – Cadastro especial para edifícios que, não merecendo classificação de monumentos nacionais, apresentem interesse artístico ou histórico. Art.º 48.º – Obras em imóveis particulares realizadas à custa do Estado. Cap. VI – Do arrolamento de obras de arte e peças arqueológicas. Cap. VII – Do Conselho de Arte Nacional. Art.º 60.º – É extinto o Conselho dos Monumentos Nacionais.</p>
<p><b>22 de fevereiro de 1918</b> – Decreto n.º 3.856 (D.G., 1.º, n.º 34)</p>	<p>Modifica e revoga diversas disposições da Lei de 20 de abril de 1911. Art.º 5.º – Os templos e objectos neles contidos que forem necessários para o culto público católico, e que pertençam ao Estado, são cedidos gratuitamente à Igreja e isentos de quaisquer contribuições. Art.º 7.º – Nos templos considerados monumentos nacionais, e que venham a ser cedidos para o culto público, deve o Estado manter à sua custa.</p>
<p><b>17 de outubro de 1920</b> – Decreto n.º 7.038 (D.G., 1.º, n.º 209)</p>	<p>Aprova a orgânica da Administração Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, junto do Ministério do Comércio e Comunicações. Art.º 7.º – Conselho Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais. Art.º 8.º – Laboratório de Ensaio e Estudo de Materiais. Art.º 10.º – Os serviços externos de edifícios e monumentos nacionais são confiados às Direcções do Norte e do Sul.</p>
<p><b>18 de dezembro de 1924</b> – Lei n.º 1.700 (D.G., 1.º, n.º 281)</p>	<p>Reorganiza os serviços de Belas-Artes. Cap. I – Do Conselho Superior de Belas-Artes. Cap. II – Dos Conselhos de Arte e Arqueologia. Cap. V – Do arrolamento e conservação de obras de arte e peças arqueológicas. Cap. VI – Dos monumentos e palácios nacionais. Art.º 50.º – Cria o conceito de zona de protecção de 50 metros em torno de edifícios classificados. Art.º 54.º – Cria o conceito de Imóvel de Interesse Público, sob o ponto de vista artístico, histórico ou turístico.</p>
<p><b>30 de abril de 1929</b> – Decreto n.º 16.791 (D.G., 1.º, n.º 97)</p>	<p>Cria a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), a funcionar no Ministério do Comércio e Comunicações.</p>
<p><b>7 de março de 1932</b> – Decreto n.º 20.985 (D.G., 1.º, n.º 56)</p>	<p>Reorganiza os serviços de Belas-Artes. Cap. I – Guarda e protecção das obras de arte e peças arqueológicas. Cap. II – Conselho Superior de Belas-Artes. Cap. III – Comissões municipais de arte e arqueologia. Cap. IV – Monumentos nacionais. Art.º 26.º – Define os princípios das «zonas de protecção a monumentos nacionais». Art.º 30.º – Classificação de «imóveis de interesse público».</p>
<p><b>19 de maio de 1936</b> – Decreto-Lei n.º 26.611 (D.G., 1.º, n.º 116)</p>	<p>Aprova o regimento da Junta Nacional de Educação (JNE). Art.º 10.º - A 6.ª Secção (Belas-Artes) é dividida nas seguintes sub-secções: 1.ª – Artes plásticas, museus e monumentos. 2.ª – Antiguidades, escavações e numismática. 3.ª – Música, arte cénica e canto coral. 4.ª – Literatura, bibliotecas e arquivos. Art.º 21.º – Competências da 6.ª Secção (Belas-Artes).</p>
<p><b>11 de junho de 1949</b> – Lei n.º 2.032 (D.G., 1.º, n.º 125)</p>	<p>Base I – As câmaras municipais devem promover a classificação de todos os elementos ou conjuntos de valor arqueológico, histórico, artístico ou paisagístico nos seus concelhos. Cria a categoria dos «valores concelhios».</p>
<p><b>22 de maio de 1965</b> – Decreto-Lei n.º 46.349 (D.G., 1.º, n.º 114)</p>	<p>Aprova o regimento da JNE. Art.º 2.º – A 2.ª Secção (Antiguidades e Belas-Artes) é dividida nas seguintes sub-secções: 1.ª – Arqueologia (pré-história; arqueologia oriental e clássica; arqueologia medieval; numismática e epigrafia). 2.ª – Artes Plásticas (arte medieval; arte do renascimento e do maneirismo; arte barroca e rococó; arte neoclássica; arte moderna). 3.ª – Museus e colecções de arte. 4.ª – Protecção e conservação de monumentos e obras de arte. 5.ª – Música e teatro. Art.º 19.º – Compete à 2.ª Secção definir as directrizes para a defesa, conservação e enriquecimento do património estético, histórico, arqueológico e paisagístico da Nação.</p>
<p><b>27 de setembro de 1971</b> – Decreto-Lei n.º 408/71 (D.G., 1.º, n.º 228)</p>	<p>Promulga a lei orgânica do Ministério da Educação Nacional. Art.º 4.º, n.º 2, par. I, al. b) – Cria a Direcção-Geral dos Assuntos Culturais que é um serviço executivo do Ministério no sector da ciência e da cultura, para a qual transitam as funções da natureza cultural até aí integradas na Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes. Art.º 10.º – Define as competências da Direcção-Geral dos Assuntos Culturais.</p>

<b>5 de novembro de 1976</b> – Decreto-Lei n.º 794/76 (D.R., 1.ª, n.º 259)	Aprova a nova Lei dos Solos. Art.º 1.º – A alteração do uso ou da ocupação dos solos para fins urbanísticos, incluindo os industriais, carece de prévia aprovação da Administração. Cap. II – Medidas preventivas. Cap. III – Zonas de defesa e controle urbanos. Cap. VI – Direito de preferência da Administração na alienação de terrenos e edifícios. Cap. VIII – Operações de loteamento por particulares. Cap. IX – Restrições à demolição de edifícios. Cap. X – Restrições à utilização de edifícios para actividades comerciais ou industriais e profissões liberais. Cap. XI – Áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística.
<b>12 de maio de 1978</b> – Portaria n.º 269/78 (D.R., 1.ª, n.º 109)	Aprova o regulamento de trabalhos arqueológicos. Alterada pela Portaria n.º 195/79, de 24 de abril.
<b>29 de março de 1979</b> – Decreto-Lei n.º 58/79 (D.R., 1.ª, n.º 74)	Cria os Gabinetes de Apoio Técnico.
<b>3 de abril de 1980</b> – Decreto-Lei n.º 59/80 (D.R., 1.ª, n.º 79)	Re-estrutura a Secretaria de Estado da Cultura, sob a Presidência do Conselho de Ministros. Art.º 3.º, al. f) – Cria o Instituto Português do Património Cultural (IPPC). Art.º 8.º – Competências do Fundo de Fomento Cultural. Art.º 9.º – Competências do IPPC.
<b>2 de agosto de 1980</b> – Decreto-Regulamentar n.º 34/80 (D.R., 1.ª, n.º 177)	Aprova lei orgânica do Instituto Português do Património Cultural (IPPC). Art.º 2.º e 3.º – Atribuições do IPPC. Art.º 3.º, n.º 17 – Serviços dependentes da Secretaria de Estado da Cultura (SEC) coordenados pelo IPPC (total 49). Art.º 4.º – Definição de monumentos, conjuntos e sítios. Art.º 6.º e 7.º – Conselho Nacional do Património Cultural. Art.º 62.º – Afectação de 82 imóveis.
<b>6 de julho de 1985</b> – Lei n.º 13/85 (D.R., 1.ª, n.º 153)	Lei do Património Cultural Português. Alterado pela Lei n.º 19/2000, de 10 de agosto, no que respeita ao património subaquático. O Acórdão n.º 403/89, de 27 de julho, declara a inconstitucionalidade de várias disposições da Lei n.º 13/85 no que respeita à sua aplicação à Região Autónoma dos Açores.
<b>28 de agosto de 1986</b> – Decreto-Lei n.º 258/86 (D.R., 1.ª, n.º 197)	Lei do Mecenato Cultural. Altera a redacção do art.º 36.º do Código da Contribuição Industrial, do art.º 30.º do Código do Imposto Complementar e do art.º 7.º do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, estabelecendo um quadro de benefícios fiscais relativamente à defesa do património cultural.
<b>16 de junho de 1988</b> – Decreto-Lei n.º 205/88 (D.R., 1.ª, n.º 137)	Comete aos arquitectos a responsabilidade de subscrever os projectos de arquitectura de obras de recuperação, conservação, adaptação ou alteração dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação e das respectivas zonas de protecção.
<b>1 de junho de 1992</b> – Decreto-Lei n.º 106-F/92 (D.R., 1.ª-A, n.º 126 Supl.)	Cria o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IPPAR). Alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/94, de 24 de dezembro.
<b>8 de setembro de 2001</b> – Lei n.º 107/2001 (D.R., 1.ª-A, n.º 209)	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural. O Decreto n.º 19/2006, de 18 de julho, procede à classificação como bens de interesse nacional de um conjunto de bens culturais móveis integrados nos museus dependentes do Instituto Português de Museus.
<b>21 de abril de 2006</b> – Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006 (D.R., 1.ª-A, n.º 79)	Aprova o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado. N.º 17, al. b) – Extingue a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. N.º 25, al. b) – Cria o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico.
<b>29 de março de 2007</b> – Decreto Regulamentar n.º 34/2007 (D.R., 1.ª, n.º 63)	Aprova a orgânica das direcções regionais de cultura.
<b>23 de outubro de 2009</b> – Decreto-Lei n.º 307/2009 (D.R., 1.ª, n.º 206)	Aprova o regime jurídico da reabilitação urbana.
<b>23 de outubro de 2009</b> – Decreto-Lei n.º 309/2009 (D.R., 1.ª, n.º 206) (Fotoc)	Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de protecção e do plano de pormenor de salvaguarda. Alterado pelo Decreto-Lei 115/2011, de 5 de dezembro, e pelo Decreto-Lei 265/2012, de 28 de dezembro.
<b>29 de dezembro de 2011</b> – Decreto-Lei n.º 126-A/ 2011 (D.R., 1.ª, n.º 249)	Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, que inclui o Secretário de Estado da Cultura. Art.º 4.º – Cria a Direcção-Geral do Património Cultural (ver artº 28º) e as direcções regionais de cultura (ver artº 29º). Art.º 6.º – Conselho Nacional de Cultura (ver artº 31º). Art.º 22.º a 33.º – Área da Cultura.

# Duas técnicas decorativas a cal no Convento de Cristo

*Os revestimentos de imitação da estereocromia do aparelho construtivo e a sua exaltação através do modo como as juntas são tratadas*

Beatriz Pereira | Aluna de mestrado em Conservação e Restauro do Instituto Politécnico de Tomar

Joaquim I. Caetano | Investigador integrado do IHA-FL-UL

Fernando Costa | Investigador integrado do Centro de Investigação Techno&Art

O

Convento de Cristo, em Tomar, é conhecido pela sua riqueza arquitectónica e por ser um dos monumentos mais importantes do nosso país e da Europa. Este destaque deve-se à cronologia e motivações da sua construção, que foi iniciada no século XII para ser a sede da Ordem do Templo. Depois da extinção dos templários, passou a ser a sede da Ordem de Cristo que, como é conhecido, foi afiliada à Coroa portuguesa. Todos estes momentos e acontecimentos fizeram com que este monumento integre tesouros únicos.

No âmbito da dissertação de mestrado em Conservação e Restauro sobre a pintura mural do Convento menos estudada (que se encontra em realização), deparamo-nos com vestígios de decorações murais que são comuns em todas as zonas do país: revestimentos de imitação e de exaltação da estereocromia da pedra através do modo como as juntas são tratadas. Desta forma, chegámos à conclusão de que os paramentos do Convento de Cristo nem sempre tiveram o aspecto “despido” que hoje observamos e que, frequentemente, existia uma preocupação com a decoração dos espaços, não funcionando, na maior parte dos casos, apenas como elementos de protecção. São

duas soluções decorativas que, visualmente, não diferem muito, mas que apresentam técnicas de execução distintas, subdividindo-se em cinco tipos diferentes.

Consideramos que o estudo deve ser realizado em conjunto, uma vez que não só partilham o mesmo conceito estético, como foi referido, mas também a intenção com que foram realizadas.

## Revestimentos de imitação

Definimos revestimentos de imitação da estereocromia da pedra como aqueles que foram aplicados sobre o aparelho construtivo da parede, de forma a simular uma estrutura de cantaria, cujas juntas se encontram destacadas por via da cor e/ou da volumetria. Os supostos blocos de pedra podem ser realizados pela utilização da cor ou da aplicação de um reboco de cal e areia, como veremos.

Nos espaços do Convento de Cristo encontramos três subtipos de revestimentos de imitação:

- i) através da aplicação de cor;
- ii) através da aplicação de reboco; e
- iii) através da aplicação de cor nas juntas.

## Utilização da cor

Encontramos exemplos da utilização de cor com a intenção de simular um aparelho de cantaria regular numa parede interior anexa à nave manuelina, nos enxalços das janelas Sul e Oeste da Sacristia/Sala do Capítulo e ainda nas nervuras do Claustro de Santa Bárbara.

Estas imitações foram realizadas aplicando uma tinta ocre clara sobre o muro (não é perceptível a utilização de preparação), pintando, posteriormente, as juntas fingidas por cima do ocre, com o que cremos ser cal, não coincidindo com as juntas verdadeiras do aparelho.

Curiosamente, os dois primeiros exemplos referidos foram aplicados sobre outra campanha de outra técnica decorativa que falaremos mais adiante: a aplicação de massas nas juntas de forma a exaltar o aparelho de cantaria. De facto, em termos visuais, estas duas situações são bastante semelhantes.



## Aplicação de reboco

Deparamo-nos com revestimentos de imitação da estereotomia da cantaria através da aplicação de reboco, em quatro locais diferentes do Convento: no corredor Norte de acesso à nave manuelina a Norte, na antiga entrada da Charola/bilheteira, nos frontões da fachada Este do Noviciado e ainda na inacabada Casa do Capítulo.

O processo de realização destes revestimentos começava pela aplicação do reboco, cujas areias eram escolhidas tanto pela cor, como pela sua granulometria, de forma a apresentarem coloração e textura idênticas à da pedra. Joaquim Caetano descreve a forma de aplicação destes rebocos, por meio de um processo de *subtracção* de matéria: a argamassa é aplicada no paramento, bem apertada de modo a deixar a superfície lisa e esbranquiçada pelo leite de cal que aflora à superfície. É então marcada e estereotomia do aparelho por incisão, definindo os blocos de pedra e respectivas juntas de determinada espessura. Posteriormente retira-se, por raspagem, uma fina camada desta argamassa, nas zonas correspondentes aos blocos de pedra. Usa-se habitualmente uma

areia de grão médio e escura de modo a obter-se uma textura semelhante à da pedra bujardada. O resultado final, em termos de leitura, é muito semelhante ao do objecto a imitar – uma massa fina e clara nas juntas, num plano superior ao do reboco raspado, a imitar a pedra, de tom mais escuro, criando assim um jogo de contrastes cromáticos e de diferenças de planos<sup>1</sup>. Sofia Salema refere que este tipo de técnica pode englobar-se no esgrafito de uma só camada<sup>2</sup>. A autora explica que esta técnica se assemelha bastante à forma de aplicar o intonaco na realização da pintura a fresco, afagando e apertando bem o reboco. Quando este já apresenta uma certa presa, os motivos desejados são raspados com uma lâmina. Quanto ao suporte onde são realizados, não nos foi possível chegar a nenhuma conclusão, exceptuando o caso da antiga entrada/bilheteira, em que, devido às lacunas noutras revestimentos próximos e conhecimento proveniente do estudo elaborado sobre o fresco do janelão da Charola, percebemos que se tratará de uma alvenaria mista. No entanto, não excluímos a hipótese de algum dos outros exemplares ter sido realizado sobre a cantaria, uma vez que esse procedimento era bastante comum.

**1** | Pormenor da utilização cor de forma a imitar cantaria de pedra. Note-se a sobreposição de técnicas presentes.

**2** | Vestígio de reboco de imitação de cantaria num frontão da face Este do Noviciado.



3 4

## Imitação das juntas

A imitação de juntas acontece directamente sobre a cantaria que constitui o aparelho construtivo da parede, simulando juntas em locais onde elas não existem. Cremos que o objectivo se prende com a alteração da percepção das dimensões dos blocos, fazendo com que, visualmente, pareçam mais pequenos e/ou com a alteração da disposição das juntas, ou seja, as juntas originais são “camufladas” com massa cromaticamente idêntica à dos blocos e são pintadas outras noutros locais. A identificação desta técnica dá-se, muitas vezes, quando o estado de degradação já é avançado e são perceptíveis lacunas, onde percebemos que, na realidade, não existe qualquer junta real.

Encontramos casos de imitação das juntas na Sacristia/Sala do Capítulo e, como foi referido, nos enxalços das janelas, subjacente à utilização da cor, nos panos da abóbada da nave manuelina e ainda num bloco do cunhal do segundo andar do Claustro de Santa Bárbara.

Pensamos que, nestes exemplos (exceptuando o primeiro andar do Claustro de Santa Bárbara) terão sido ocultadas as juntas reais, uma vez que estas (hoje visíveis) e as juntas

fingidas (das quais só resta o tingimento ou pequenos vestígios) não eram compatíveis visualmente umas com as outras. Na sala do capítulo ainda hoje encontramos vestígios do reboco que cobria as juntas verdadeiras, tanto no tecto como no enxalço da janela Sul. O exemplar que encontramos no primeiro andar do Claustro de Santa Bárbara foi realizado, parcialmente, sobre uma argamassa aplicada para colmatar uma lacuna do bloco, sendo que ainda conseguimos observar as linhas feitas que delimitariam a junta.

## Exaltação da estereocromia através do tratamento das juntas

Esta técnica consiste na aplicação de massas nas juntas de uma determinada forma, cuja intenção foi, predominantemente, a de fazer sobressair a leitura da estereocromia da cantaria, através, como já foi referido, da cor e/ou volumetria.

No Convento de Cristo, assistimos a duas tipologias:  
i) aplicação de argamassa saliente nas juntas; e  
ii) aplicação de cor na junta.

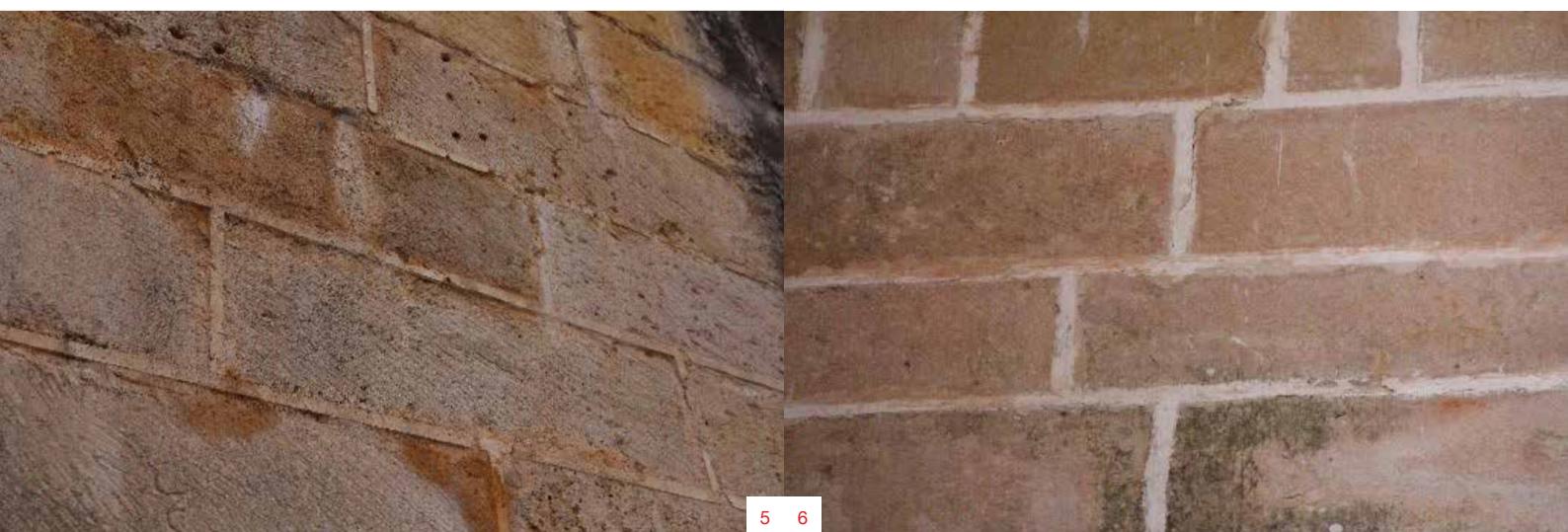
## Aplicação de argamassa saliente nas juntas

Encontramos exemplares da aplicação de argamassas nas juntas de forma a ficarem relevadas no muro a Este do Portal Sul, num dos contrafortes Norte da nave manuelina, entre as colunas adossadas do Claustro do Cemitério e ainda no arco triunfal da nave (subjacente à pintura). Diferem de outro tipo de aplicação de argamassas nas juntas das cantarias, uma vez que o seu propósito primordial não é o de protecção, mas sim o decorativo.

Quando observamos estas juntas percebemos que foram cuidadosamente realizadas, possivelmente com o auxílio de régua ou de outro instrumento que permitisse dar este aspecto, de forma a estarem num plano saliente relativamente ao da cantaria do aparelho.

## Aplicação de cor nas juntas

Quando nos referimos a aplicação de cor nas juntas, referimo-nos às juntas nas quais foi aplicada uma massa de refechamento que, depois, foi pintada de branco. Enquanto que a técnica anterior produz juntas de argamassa



saliente, esta produz juntas, também brancas, cuja argamassa se encontra ao mesmo nível do plano da cantaria.

Tal como as imitações de juntas, só é possível aferir a técnica de cada uma quando estas apresentam lacunas e é possível observar a pedra.

Encontramos exemplares destas técnicas no Convento nos janelões Sul e no Cruzeiro do Dormitório e ainda num dos arcos do Claustro da Hospedaria. Curiosamente, os que encontramos no Cruzeiro do Dormitório parecem ter sido repintados várias vezes, o que nos indica a manutenção deste gosto decorativo.

### Considerações finais

O estudo destas duas soluções decorativas não tem sido tarefa fácil e torna-se bastante difícil devido à sua destruição. Cremos que a aniquilação destas decorações se deve a quatro factores:

- i) não serem uma decoração pictórica;
- ii) serem compostos de materiais pobres;
- iii) na sua génese, serem camadas de proteção e, consequentemente, estarem sujeitos ao desgaste natural de um revestimento; e
- iv) falta de estudo, que acaba por perpetuar este ciclo de destruição.

É através dos vestígios que permaneceram cristalizados ao longo do tempo que percebemos as metamorfoses deste monumento e construimos a sua história. A montagem deste puzzle ajuda-nos, na maior parte dos casos, na compreensão do carácter funcional e estético dos espaços, bem como das alterações a que foram sujeitos.

Tendo isto em conta, não são importantes apenas como testemunhas de uma expressão decorativa da arquitectura, mas são também fulcrais na compreensão dos espaços, na leitura que um dia tiveram e nas alterações que estes foram sofrendo.

Desta forma, consideramos que a sua preservação é urgente, consolidando e fixando o material original, bem como fazer o seu estudo, especialmente no que toca à sua cronologia e evolução e em que espaços eram utilizados e, ainda, as variantes desta técnica que se encontram em território nacional ■

### NOTAS

1. CAETANO, Joaquim Inácio, *Motivos decorativos de estampilha na pintura a fresco dos séculos XV e XVI no Norte de Portugal. Relações entre pintura mural e de cavalete*, tese apresentada à

3 | Pano da abóbada Sacristia/ Sala do Capítulo com o tingimento das juntas fingidas e vestígios do reboco que poderá ter camouflado as juntas reais.

4 | Juntas salienteves subjacentes à pintura do arco triunfal.

5 | Massas nas juntas salientes no exterior da zona Sul da Charola.

6 | Juntas pintadas a branco no cruzeiro do Dormitório.

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, para a obtenção grau de doutor em História de Arte com especialização na área de Arte, Património e Restauro, 2010. p. 50.

2. SALEMA, Sofia, *O corpus do esgraffito no Alentejo e a sua conservação. Uma leitura sobre o Ornamento na Arquitectura*, tese apresentada à Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa para obtenção de grau de doutora em Arquitectura, 2012. p. 127.

# Civilização ou barbárie?

*Uma torre na Avenida Almirante Reis*

Regis Barbosa | *Pedra & Cal*

***Bem conhecida dos moradores de Lisboa, a Avenida Almirante Reis é uma das vias que liga o tradicional bairro da Mouraria à Alameda, onde estão lado a lado o Instituto Superior Técnico e a Fonte Luminosa. No entanto, é a meio da antiga Avenida Dona Amélia que se localiza um antigo e outrora imponente edifício, a Fábrica de Cerveja Portugália. Completamente abandonado e em ruínas, este complexo fabril é hoje uma ferida aberta que degrada a urbe e ao mesmo tempo desperdiça um espaço tão valorizado. Todo este contexto poderia nos levar a crer que o interesse em revitalizar este espaço seria bem-vindo e agraciado por todos. Ledo engano, o projeto da autoria dos arquitetos José Mateus e Nuno Mateus divide mais do que harmoniza, mesmo que tenha vencido um concurso de ideias presidido pelo renomado arquiteto finlandês Juhani Pallasmaa.***

**E**

qual é a razão de tanta discórdia? Ora, são os 16 andares de uma torre prevista para ser construída no local. A grande volumetria que se quer introduzir é o bastante para sombrear outros aspectos do projeto como a reabilitação de antigos edifícios da fábrica, a criação de um espaço cultural multi-usos e a construção de apartamentos com valores acessíveis para a classe média.

O projeto intitulado *Portugália Plaza* prevê a construção de cinco blocos, dos quais quatro são edifícios novos. Ao todo estarão disponíveis 85 novos apartamentos com tipologias que vão do T0 ao T4, para além de escritórios, uma área comercial e mais de quatro centenas de lugares para estacionamento. O total do investimento é de cerca de 40 milhões de euros, a cargo do fundo de investimento Sete Colinas, pertencente a um grupo alemão. A torre de 16 andares chegaria a atingir os 60 metros de altitude.

Os autores do projeto, que pertencem a empresa ARX Portugal Arquitetos, defendem que a torre se relaciona com a cidade e com a própria Almirante Reis. Chamam a atenção também a que é o volume da torre que permite que seja criado espaço público, nomeadamente duas praças ajardinadas de acesso livre, que permitiriam a passagem da Avenida Almirante Reis para a Rua António Pedro. Nestes espaços ajardinados estariam presentes plantas de origem mediterrânea e estruturas de água, formando uma arquitetura bioclimática. Defendem-se ainda das críticas relativas ao impacto visual da torre, referindo que a partir do miradouro da Penha de França o edifício tem uma presença bem equilibrada na paisagem de Lisboa.

Por outro lado, os críticos tecem os seus argumentos contra a torre precisamente por causa da sua grande volumetria. Aspectos como o desrespeito pela morfologia urbana

da avenida, o impacto sobre os prédios circundantes e a desadequação relativamente ao desenvolvimento histórico da cidade são levantados como pontos negativos do projeto.

Ainda segundo os que se opõem ao projeto, o tamanho desta torre não respeita as normas que constam no Plano Diretor Municipal para esta área, o que pode abrir um precedente para que outros empreendimentos proponham iniciativas semelhantes. À descaracterização da zona acrescenta-se ainda o impacto sobre a vista a partir dos miradouros da Penha de França e do Monte Agudo. Não menos importante é o prejuízo visual que pode causar no futuro Jardim do Caracol da Penha, a ser inaugurado em 2021, e que foi o projeto vencedor do Orçamento Participativo de 2016.

Um grupo de cidadãos juntou-se contra o projeto da torre “*Portugália Plaza*”, criando a plataforma “*Stop Torre 60 metros Portugália*”.



Esta plataforma não só é crítica da torre, como do projeto em si. No entanto, o principal objetivo é a alteração do mesmo no sentido de impedir a construção do edifício com 60 metros de altura. Assim, no dia 18 de junho foi entregue na Assembleia Municipal de Lisboa uma petição contra o projeto com 2 807 assinaturas em papel. Por outro lado, a plataforma tem divulgado a opinião de vários especialistas que também criticam o empreendimento, dentre eles estão Paulo Correia, presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Urbanistas, Jorge Custódio, arqueólogo e fundador da APAI – Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial, e Luísa Schmidt, investigadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Também a Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas (APAP) veiculou o seu desacordo com o *Portugália Plaza*. Segundo o seu vice-presidente, João Ceregeiro, a APAP tem uma preocupação com a constru-

ção de edifícios em altura em zonas já consolidadas da cidade. Acrescenta ainda que a paisagem de Lisboa é construída pela leitura de vales e colinas, reconhecida pelos lisboetas como parte de sua cultura, e construções em altura como a aqui debatida destroem esta paisagem. Referiu ainda que há áreas na cidade onde há capacidade para a construção em altura, como Benfica, Parque das Nações ou Chelas.

No seguimento de todo este debate, o projeto foi alterado pelos arquitetos da ARX Portugal Arquitetos. Foram subtraídos 11 metros dos 60 metros da torre, que ainda será recuada seis metros relativamente à Avenida Almirante Reis, mas foram mantidos os 16 andares. As críticas, entretanto, prosseguem e visam também a Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente por conta do sistema de créditos de construção, instrumento existente no Plano Diretor Municipal que permite construir numa maior área consoante alguns compromissos,

**1** | Vista atual do quarteirão da Portugália. © Google Jornal de negócios

**2** | Vista do projeto original da torre *Portugália Plaza* (Projeto: Quarteirão da Portugália, disponível no site da CML).

**3** | Simulação da praça a ser construída (Projeto: Quarteirão da Portugália, disponível no site da CML).

**4** | Vista atual do quarteirão da Portugália. © Google Diário de Notícias

de que são exemplos a criação de espaços de estacionamento para residentes ou a introdução de conceitos bioclimáticos ou de eficiência energética ■

Enquanto não há uma decisão definitiva sobre o projeto *Portugália Plaza*, os leitores podem obter mais informações em:  
[Processo de construção no Quarteirão da Portugália](#)  
[Participação no processo de debate público do movimento "Stop Torre 60m Portugália"](#)

# Questões de património

Miguel Magalhães Ramalho | Geólogo

*Embora o nosso território seja relativamente reduzido (cerca de 92 000 km<sup>2</sup>), apresenta uma grande diversidade de paisagens. Se, por exemplo, o atravessarmos de norte a sul, são vários os “países” que observamos, apresentando características diferenciadas: o relevo, a vegetação, a arquitetura tradicional, o tipo de povoamento, as culturas agrícolas, os microclimas, a gastronomia etc. e, mesmo em termos mais gerais, as próprias pessoas.*

**E**ssa diferenciação tem por base a diversidade geológica do nosso país. Mesmo um leigo, se olhar para a carta geológica de Portugal, por exemplo à escala 1/1 000 000, salta-lhe à vista a profusão de manchas e cores, as quais representam graficamente a geologia do nosso território. Essas cores, além de estarem relacionadas com a idade do subsolo, correspondem a rochas de diversas composições: granitos, xistos, basaltos, quartzitos, calcários, margas, argilas, entre outros.

Se a isso acrescentarmos as múltiplas linhas pretas que recortam aquelas manchas, ou seja, as grandes falhas, podemos verificar que estas controlam frequentemente o percurso dos rios, dos vales, dos relevos salientes e das zonas de nascente.

O conhecimento da geologia do nosso território é, pois, indispensável a ter em conta quando o queremos interpretar do ponto de vista histórico, social e económico. Por outro

“  
O conhecimento da geologia do nosso território é indispensável a ter em conta quando o queremos interpretar do ponto de vista histórico, social e económico.

”

lado, esse conhecimento é básico para a construção de grandes infraestruturas como autoestradas, barragens, zonas industriais e mineiras, zonas urbanas, deposição de substâncias poluentes, entre outras.

Assim, em especial num país pequeno, os locais dessas “intrusões” devem ser também cuidadosamente escolhidos em função do seu impacto paisagístico, o que nem sempre tem acontecido por cá.

A construção imobiliária no nosso belo litoral é, talvez, o exemplo mais conhecido. Povoações harmoniosas, bem integradas na topografia, que seriam hoje valores inapreciáveis no turismo de qualidade, foram transformadas numa inestética acumulação de prédios, como acontece, por exemplo no Algarve, Sesimbra e Ericeira, só para citar casos da costa rochosa. Na costa arenosa, esse problema é agravado pela crescente erosão do litoral e vulnerabilidade aos

“

**A paisagem de um país é um património insubstituível e precioso, que devia ser tratado com cuidado merecido, mesmo que represente custos acrescidos, pois isso corresponde a ter respeito por quem cá vive ou visita.**

”

tsunamis e, nesta área, podemos citar o Hotel do Vimeiro e as torres de Ofir como exemplos do que nunca se deveria ter permitido.

Embora os exemplos de desinteresse pela qualidade da paisagem se possam multiplicar, gostaria de referir, ainda, o caso das nossas estradas, pois ao percorrê-las podemos avaliar mais rapidamente o território.

Um exemplo confrangedor acontece ao longo da estrada Estoril-Sintra, que tem vindo a servir para a instalação de stands de automóveis, novos ou usados, edifícios comerciais de vários tipos, por vezes decrétitos e, por incrível que pareça, local para instalações de enormes painéis publicitários, que crescem como cogumelos. Um triste exemplo de mediocridade dos responsáveis, o qual, ainda por cima, se passa entre dois lugares emblemáticos do turismo nacional.

As autoestradas são outro exemplo da nossa indiferença e de falta de cuidado. Ali repete-se o referido atrás: o número de gigantescos e inestéticos painéis publicitários cresce todos os anos, além de que, face ao aumento da sinistralidade nas estradas, deviam ser proibidos, pois fomentam a distração dos condutores.

Somam-se a esses painéis, grandes armazéns comerciais, com exibição dos seus cartazes, produtos, e frotas de viaturas que foram autorizados a instalar-se ao longo daquelas vias, em locais bem visíveis para servirem como publicidade, mas de lamentá-

vel efeito paisagístico como acontece na A1. Lamentável é, também, o tratamento que tem sido dado às trincheiras dessas vias. Não falo da colocação de redes metálicas para evitar quedas de blocos mas da cimentação brutal que se tem feito nas trincheiras mais altas. Mesmo admitindo que todas elas precisavam dessa intervenção radical, o que eu duvido, devia ter havido o cuidado de preparar nichos ou terraços onde a vegetação pudesse crescer para atenuar o mau efeito estético que todo aquele cimento causa.

Em minha opinião a paisagem de um país é um património insubstituível e precioso, que devia ser tratado com o cuidado merecido, mesmo que represente custos acrescidos, pois isso corresponde a ter respeito por quem cá vive ou visita.

Nos últimos anos tem surgido um interesse crescente pelo chamado património geológico, ou seja, pela preservação e valorização de locais com importância geológica do ponto de vista científico, estético e pedagógico, hoje designados por geossítios.

Os então Serviços Geológicos de Portugal (SGP), a partir da década de 1970, tomaram as primeiras iniciativas a nível oficial para a proteção de vários geossítios, em especial situados no litoral, por serem os mais vulneráveis à construção imobiliária.

Por outro lado, a criação de vários Parques Naturais a nível governamental veio exercer uma notável influência na preservação do

património paisagístico em vastas áreas do país. Há nomes que não se podem esquecer, como Gonçalo Ribeiro Telles, Carlos Pimenta, Correia da Cunha, entre outros, bem como salientar a acção das nossas primeiras ONG'S do ambiente, em que se destaca a Liga para a Proteção da Natureza e Carlos Baeta Neves, seu histórico entusiasta.

No entanto, o património geológico ficou bastante esquecido pelo Instituto de Conservação da Natureza (ICN). Contudo, anos mais tarde, o ICN financiou a publicação de vários guias explicativos da geologia dos Parques da Peneda-Gerês, da Serra da Estrela, das Berlengas, de Sintra-Cascais e da Ria Formosa e Algarve oriental, por proposta dos SGP, que os elaboraram e o fizeram com o objetivo de dar a conhecer simplificadamente a geologia daqueles parques. Mais tarde os mesmos SGP produziram os guias do Parque Arqueológico de Foz Côa e do arquipélago da Madeira.

O conhecimento geológico do nosso território, tão interessante e importante, está atualmente a entusiasmar diversos grupos locais para a constituição dos chamados geoparques, figura reconhecida internacionalmente.

Estas duas questões que aqui abordei muito sumariamente – património paisagístico e geológico – fazem parte de um todo muito mais vasto, que cabe a nós, portugueses, a responsabilidade de o conhecer, proteger e valorizar, como recurso finito que é ■

# O povo de Alfama em defesa do Largo de São Miguel

Maria de Lurdes Pinheiro | Presidente da Direcção da Associação do Património e da População de Alfama (APPA)

*A batalha para que não seja construído o Museu Judaico no Largo de São Miguel, em Alfama, comprova que continuam actuais os objectivos assumidos em 1987 pelos fundadores da Associação do Património e da População de Alfama: “fomentar a defesa, conservação, recuperação e divulgação do património cultural, e a reabilitação urbana de Alfama, de modo a valorizar a vivência da sua população, assim como a sua fixação”.*

**D**esde o início desta luta, tivemos valiosos contributos, como foram os do Fórum do Património, do Fórum Cidadania Lx, do GECoRPA e do ICOMOS.

Quando manifestámos as nossas preocupações e as levámos junto da população, deixámos claro que somos a favor da criação do Museu Judaico de Lisboa em Alfama. O que não se pode aceitar é aquilo que em concreto está decidido para aquele local.

A instalação do Museu no Largo de São Miguel não está em harmonia com o espaço e seria mais um elemento importante a agravar a descaracterização do bairro.

Instalar o Museu numa zona que já sofre grande pressão imobiliária e turística é, por outro lado, um sinal muito forte de como a Câmara Municipal de Lisboa pretende que esta pressão continue a aumentar, mesmo que alguns responsáveis lamentem a expulsão dos moradores e a proliferação do alojamento local e de outras actividades ligadas ao turismo.

## No Largo de São Miguel? Não!

O grito “Museu Judaico em Alfama? Sim! No Largo de São Miguel? Não!”, lançado pela nossa associação, foi compreendido e apoiado pela população.

O avanço do processo, com um acto oficial a 21 de Setembro de 2016, e os alertas recebidos exigiram da APPA a procura de informação mais detalhada. Com esta informação, começámos por ir mostrar aquilo que iria ser construído. A reacção imediata da generalidade das pessoas foi de surpresa e repúdio.

O abaixo-assinado «Museu Judaico em Alfama? Sim! No Largo de São Miguel? Não!» recolheu uma centena de assinaturas no primeiro dia, 4 de Março de 2017, e foi entregue na Assembleia Municipal de Lisboa duas semanas depois, com mais de seiscentas. A 30 de Maio, quando da discussão no plenário da AML, já contávamos com um milhar.



# Queremos casas no Largo de S. Miguel



Mas os promotores do projecto mostraram que a mobilização popular não pesa nas suas decisões. Em 6 de Abril, a Junta de Freguesia promoveu uma reunião pública sobre o problema, com representantes da Câmara, da Associação de Turismo, da comunidade judaica e com a arquitecta autora do projecto. Compareceram muitos moradores e ficou formado um grupo de trabalho, com aquelas entidades e a APPA, mas a sua primeira reunião só teve lugar a 5 de Julho e não se realizou mais nenhuma.

Mesmo assim, o debate sobre o local do Museu Judaico ganhou visibilidade, propiciando discussão sobre o presente e o futuro do Largo de São Miguel e de Alfama.

## Razão confirmada na Justiça

Esgotado o diálogo com os decisores, a APPA interpôs uma providência cautelar, em Outubro de 2017. Em Janeiro de 2018, o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa recusou a suspensão que era pedida. Apresentámos recurso. Em Março começaram a ser feitas demolições a ritmo muito acelerado.

A 14 de Junho, o Tribunal Central Administrativo Sul deu razão ao nosso recurso. Ficou suspensa a eficácia das deliberações da CML sobre a obra e foi determinada a não demolição dos edificados existentes.

Um recurso da Câmara e da Associação Turismo de Lisboa não foi aceite pelo Supremo Tribunal Administrativo, o qual, por acórdão de 11 de Janeiro de 2019, não só aceitou a sentença do TCAS, como refutou o argumento de que, por já estarem demolidos edifícios, a providência cautelar seria inútil.

Em Abril movemos em tribunal uma acção principal, para que definitivamente seja julgada como inválida a decisão de licenciar a construção do Museu Judaico no Largo de São Miguel.

Embora estejamos a vencer, este não é para nós um combate judicial. Não deve ser necessária uma decisão judicial para que a CML possa reflectir, admitir o erro e anular a licença de construção. Uma tal decisão bastará para que a APPA levante a acção que colocou.

Não é em tribunal que estamos a defender a recuperação, para habitação de longo prazo, dos prédios destinados ao Museu. Isto também é possível sem confronto judicial.

Um novo abaixo-assinado *“Queremos casas no Largo de São Miguel”*, entregue a 30 de Janeiro de 2019, na CML, com 1 054 assinaturas, já tem mais de 1 200.

Em torno deste caso, a APPA procurou suscitar uma mudança.

Recuperar o Largo, um dos mais bonitos de Lisboa, preservando a sua arquitectura e o património de todos nós, será um bom passo para que a alma do Bairro não se perca no furacão do turismo. Construir casas de habitação no Largo de São Miguel será um importante sinal positivo para estancar a expulsão de moradores e trazer habitantes para Alfama.

Ficaremos muito satisfeitos se este nosso apelo for atendido. Mas, se assim não for, iremos prosseguir o nosso esforço colectivo para alcançar esse objectivo, convictos da razão que nos assiste e animados pelo crescente apoio que recebemos ■

\* Artigo redigido ao abrigo do antigo acordo ortográfico.

# ENCORE 2020

## 4.º Encontro de Conservação e Reabilitação de Edifícios

**O ENCORE 2020 decorrerá de 12 a 15 de maio de 2020 no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em Lisboa que será, no próximo ano, a Capital Verde Europeia. Com este mote, o encontro proporciona a oportunidade de pensar a sustentabilidade das cidades.**

O evento ENCORE 2020 acontece na continuidade de um percurso que o LNEC tem vindo a percorrer há mais de três décadas: a defesa da conservação e reabilitação do Património. Aproveitando o facto de Lisboa ser a Capital Verde Europeia em 2020, o ENCORE constitui-se como fórum de discussão e uma oportunidade para refletir as cidades do passado para o futuro. Como lemos no enquadramento do Encontro, “com a valorização explosiva dos Centros Históricos, as problemáticas da Conservação e da Reabilitação são particularmente sensíveis e, de repente, aspira-se em simultâneo a realidades construtivas quase paradoxais. [...] Emerge como fundamental alocar os recursos da ciência e da técnica em prol da Conservação e da Reabilitação: conhecer os métodos construtivos e os materiais tradicionais, para poder intervir sobre o existente sem o descaracterizar, mas conhecer também as novas soluções para a sua consolidação e adaptação, e usar os instrumentos que as novas tecnologias disponibilizam ao setor.”

A comissão organizadora do ENCORE 2020 é presidida por Maria do Rosário Veiga. Entre os parceiros institucionais do ENCORE (Associação Portuguesa para a Reabilitação Urbana e Proteção do Património; Associação Profissional de Conservadores-Restauradores de Portugal; Associação Portuguesa de Construção em Madeira e seus Derivados; Associação Portuguesa de Sociologia; Sociedade Portuguesa de Estudos de História da Construção) está também o GECoRPA-Grémio do Património, sendo a sua revista, Pedra & Cal, media partner do evento. Não podia deixar

de o ser, já que o Grémio do Património e os seus associados procuram soluções e compromissos no mesmo âmbito que gerou estes encontros: “o paradigma do Conservar, como forma de preservar a história, as memórias, a ‘personalidade’ própria e valiosa do tecido urbano; e do Reabilitar, como motor da transformação urbana e instrumento de adaptação a novos usos, funções e exigências”.

Já confirmados como conferencistas estão Ana Paula Amendoeira, Diretora Regional de Cultura do Alentejo; Aníbal Costa, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro; Jorge de Brito, Professor Catedrático em Engenharia Civil no Instituto Superior Técnico; José Manuel Catarino, Diretor do Departamento de Estruturas do LNEC; Leopoldo Gil Cornet, Arquitecto del Servicio de Patrimonio Histórico de la Dirección General de Cultura – Institución Príncipe de Viana, e os Arquitectos Victor Mestre e Sofia Aleixo. O evento destina-se a investigadores, técnicos e especialistas, oriundos de diferentes áreas disciplinares, de instituições académicas e de investigação, instituições de gestão do Património, empresas e órgãos autárquicos, atuando na área da Conservação e Reabilitação ou com interesse em refletir e discutir a questão. Ainda é possível inscrever-se como patrocinador do evento ■

### INFORMAÇÕES

Centro de Congressos  
Tel.: (+351) 21 844 34 83  
encore2020@inec.pt  
fomacao@inec.pt  
Av. de Brasil 101 | 1700-066 LISBOA  
Tel.: (+351) 21 844 34 83 / 8 64

## TEMAS

### Tema 1. Conservação do Património com valor cultural

Requisitos, conceitos, estratégias, soluções, metodologias e práticas específicas para edifícios e espaços urbanos com valor cultural. Saberes e materiais tradicionais e novos materiais compatíveis e sustentáveis.

### Tema 2. Patologia, Diagnóstico e Soluções na reabilitação de edifícios

Identificação de anomalias e de mecanismos de degradação, metodologias de diagnóstico, estudo de soluções, compatibilidade e eficácia de técnicas e materiais.

### Tema 3. Ambiente e Economia circular na conservação e reabilitação

Economia de recursos, economia de energia, materiais com baixa energia incorporada. Redução da demolição e reutilização dos materiais de demolição.

### Tema 4. Inovação e novas tecnologias aplicadas à conservação e à reabilitação

Tecnologias com carácter inovador (BIM, laserscanning, deteção remota, fotogrametria, termografia, tomografia, entre outras) em intervenções de conservação e de reabilitação do património.

### Tema 5. Habitação e cidade: Políticas de regulação e preservação

Políticas de preservação. Instrumentos de gestão territorial. Políticas e Planeamento Municipal para a Reabilitação Urbana. Regimes e critérios de classificação e salvaguarda do património edificado urbano.

### Tema 6. Gestão e manutenção do ambiente construído e do património com valor cultural

Gestão e manutenção técnica, gestão integrada (Facilities management), manutenção assistida por computador (MAC), enquadramento normativo, exemplos de boas práticas.

A reabilitação, principalmente no que diz respeito ao património com valor cultural, é uma temática multidisciplinar, que envolve uma diversidade de perspetivas e de problemáticas e a necessidade de conciliar requisitos de tipo muito diferente, exigindo frequentemente decisões difíceis, que devem ser sempre bem fundamentadas, no conhecimento do existente, das soluções possíveis e dos valores a preservar. Por isso propõe-se ainda um tema especial do Encontro, de âmbito mais abrangente:

### Tema 7. Reabilitação: uma prática integrada

Identificar e garantir o cumprimento de exigências de segurança, salubridade, conforto e ambiente dos edifícios sem pôr em risco a preservação dos seus valores culturais e mantendo a viabilidade técnica e económica. Existem soluções? Casos de estudo.



# ENCORE 2020



## 4º encontro de conservação e reabilitação de edifícios

Lisboa | LNEC | 12-15 maio 2020

<http://encore2020.lnec.pt>



- S** • Conservação do Património com valor cultural
- A** • Patologia, Diagnóstico e Soluções na reabilitação de edifícios
- M** • Ambiente e Economia circular na conservação e reabilitação
- W** • Inovação e novas tecnologias aplicadas à conservação e à reabilitação
- H** • Habitação e cidade: Políticas de regulação e preservação
- I** • Gestão e manutenção do ambiente construído e do património com valor cultural
- T** • Reabilitação: uma prática integrada



LABORATÓRIO NACIONAL  
DE ENGENHARIA CIVIL



CONTACTOS

Secretariado do ENCORE 2020 | DIDCT

tel: +351 21 844 34 83 email: [encore2020@lnec.pt](mailto:encore2020@lnec.pt)

LNEC | Av. do Brasil 101 | 1700-066 Lisboa | Portugal

# Óscar Prada Santos

1947 (Angola) – 2019 (Lisboa)

Diana Roth | arquiteta



**O** GECoRPA – Grémio do Património e a revista Pedra & Cal fazem uma dedicação especial ao engenheiro Óscar Prada Santos, respeitado técnico na área da reabilitação estrutural e arquitetónica e profissional reconhecido por inúmeros pares e parceiros. O seu percurso profissional levou-o, desde a licenciatura em 1971 no Instituto Superior Técnico, ao desempenho de diversos cargos técnicos e de direção em organismos públicos – nas Câmaras Municipais de Lisboa e de Loures, no antigo Ministério do Exército, no Gabinete da Área de Sines e no Serviço Nacional de Bombeiros – e ao excelente contributo para inúmeros projetos, quer como projetista quer como consultor para gabinetes de projeto e empresas de construção.

Destacam-se as suas atuações na reabilitação, reforço ou remodelação de edifícios antigos em alvenaria e/ou estrutura de madeira em diversos centros históricos; em múltiplas obras novas de carácter variado, incluindo instalações portuárias; e em consultas de caracterização, análise e definição de estratégias para a reabilitação de estruturas antigas.

A dedicação à missão pedagógica do engenheiro Óscar Prada Santos foi uma constante na sua vida profissional, estando permanentemente ligado a projetos formativos, seja através de seminários da sua especialidade, seja através da docência na Universidade Técnica de Lisboa, na Universidade Autónoma de Lisboa e na Escola Nacional de Bombeiros.

A relação cordial e pedagógica que sempre manteve com colegas, gabinetes e empresas de várias especialidades valeram-lhe a reputação de um profissional solidário e íntegro, que advogou ao longo do seu percurso a qualidade sem compromisso nas intervenções de reabilitação sobre o património arquitetónico.

Fica uma palavra de apreço ao engenheiro Óscar Prada Santos, que nos deixou, preocemente, este verão. Aos colegas e profissionais que tiveram a oportunidade de com ele trabalharem e aprenderem, e aos que, de certo, o conhecerão através do seu trabalho e da sua obra, resta-lhes prestar a homenagem de perpetuar o seu legado de profissionalismo, dedicação e integridade ■

Foi em meados dos anos 90 do século passado que conheci o Óscar Prada Santos. Assim mesmo, sem “Eng.” Pois sempre se posicionou como um entre pares, apesar da diferença de idades, conhecimentos e currículo.

Dessa forma, tive o prazer de vir a trabalhar com ele nas suas funções de consultadoria, acompanhamento e projeto em diversas obras de reabilitação que a Câmara Municipal de Lisboa, por esses anos, entre finais dos anos 90 e a primeira década deste século, levou a cabo em Alfama e na Colina do Castelo.

Lembro bem a total disponibilidade para, junto de técnicos mais jovens e de distinta formação, como também junto de encarregados e operários da construção, explicar, discutir e sugerir soluções que, dada a sua vasta experiência, conhecimento e sageza por fim se nos colocavam como óbvias.

Numa época em que era ainda rara a abertura e receptividade dos engenheiros para arriscar soluções fora do quadro mental do betão e binómio pilar-viga, ele tinha verdadeira sensibilidade e aproximação ao entendimento da conceção das estruturas antigas a reabilitar, nomeadamente em madeira.

De facto, reabilitar com o Óscar Prada Santos era cumprir com o rigor dos princípios primordiais da mínima intrusão, compatibilidade e reversibilidade que nos impõe a ética da reabilitação, sem que tal passe por puro dogmatismo.

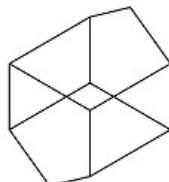
Esta é minha singela homenagem a um excelente técnico, mas sobretudo uma pessoa extraordinária.

Luís Miguel Ruivo  
Arquiteto, Câmara Municipal de Lisboa

# O GECoRPA

## Grémio do Património tem dois novos sócios: Atelier in.vitro e CURA – Projectos

***O GECoRPA ganha novos associados nas áreas de engenharia, arquitetura, ensaios e análises técnicas, que se assumem assim como agentes em prol do trabalho responsável e curador do nosso Património.***



**CURA**



O Grémio do Património reforça o seu sentido de missão cada vez que novas empresas se tornam associadas. Não é fácil responder aos desafios do mercado hodierno da imobiliária: muitas solicitações, pouco tempo, recursos altamente especializados, tecnologias dispendiosas, desinformação. O Património é, normalmente, sacrificado em prol de conjunturas que visam maior lucro, mesmo que sem qualidade. Assistir ao nascimento de novas empresas, cujos colaboradores sabemos informados e qualificados para dignificar o setor da reabilitação, é motivo de enorme satisfação para o GECoRPA.

O Atelier in.vitro, criado por Joana Leandro Vasconcelos em 2007, é, podemos ler na sua página web, “uma estrutura jovem, dinâmica e multidisciplinar que se dedica à realização de projectos de arquitectura, mobiliário e design gráfico. [...] Os trabalhos realizados pelo Atelier demonstram uma metodologia e estratégia de intervenção tão diversas como a realidade e os objectivos que cada projecto impõe. [...] As parcerias são entendidas pelo Atelier como uma das formas de atingir o experimentalismo formal e funcional, na medida em que, para cada projecto, dependendo

do cliente, programa, lugar e contexto, é criada uma equipa de trabalho específica”. Esta empresa, já diversas vezes premiada, ganhou o Prémio Nacional de Reabilitação Urbana 2019, na categoria de Melhor Intervenção Inferior a 1000m<sup>2</sup>, e duas Menções Honrosas, nas categorias Residencial e Cidade do Porto, pelo projeto da Casa António Patrício.

A CURA – Projectos, constituída em maio do presente ano, faz realização de inspeções, auditorias, estudos, peritagens, projetos e formação, no âmbito da Engenharia e da Arquitectura, ensaios, testes e medições para apoio ao diagnóstico de anomalias construtivas e controlo de qualidade, fiscalização e gestão de obras públicas ou privadas. Estamos seguros de que esta nova empresa de Espinho vem reforçar o tecido empresarial que se preocupa com a atuação responsável na área do Património.

Damos as boas vindas a estas novas empresas que, associadas ao GECoRPA, se assumem como promotoras da abordagem ao Património que busca a sua valorização, através de boas práticas de preservação e conservação ■

# SEMINÁRIO GECoRPA-2019

## apresentou Estratégias e Potencialidades na Conservação e Reabilitação do Património na CONCRETA

Lia Nunes | Pedra & Cal

***O Grémio do Património esteve presente no maior evento nacional da indústria na área da construção, arquitetura, design e engenharia do futuro, que se realizou na Exponor de 21 a 24 de novembro.***

O seminário GECORPA-2019 na CONCRETA teve como objetivo a apresentação de um documento estratégico que visa refletir sobre o Património construído e propor um conjunto de recomendações e prioridades na área da conservação e reabilitação do património.

Na sua 29.ª edição, a bienal CONCRETA - OPORTO CREATIVE HEART desenhou uma nova experiência de visita, alicerçada na criatividade, inovação e arte. A criatividade, as tendências, a sustentabilidade e a arquitetura uniram-se à CONCRETA para celebrar o talento e o sucesso da comunidade criativa. Com um formato renovado, a CONCRETA criou de pontes de contacto entre os profissionais e a indústria, numa visão abrangente e integrativa entre os setores. A nova

configuração conduziu os visitantes por um percurso pelas principais áreas de exposição do evento, onde se intersetavam as chamadas “Pracas Concreta”, espaços de criação e inovação, que deram palco a disciplinas periféricas que cada vez mais interagem no processo de construção, como o design, a ilustração, a fotografia e o vídeo.

O Grémio do Património tem procurado, ao longo de mais de duas décadas, contribuir para a reabilitação do edificado e para a valorização dos centros históricos e aldeias tradicionais, bem como para a preservação do património, como forma de salvaguardar a nossa herança cultural, que nos honra e que é muito admirada por aqueles que nos visitam. Por outro lado, procura incentivar a qualidade das intervenções de reabilitação divulgando

as boas práticas, o que pressupõe projetistas e empresas qualificadas e com competências específicas.

O GECoRPA - Grémio do Património esteve presente no dia 22 de novembro, das 14:30h às 17h, na Sala dos Edifícios Saudáveis, com a apresentação do documento “Conservação e Reabilitação do Património - Estratégias e Potencialidades”. O GECoRPA juntou alguns dos seus associados para uma reflexão informada sobre estratégias e potencialidades na Conservação e Reabilitação do Património. A obra conta com a colaboração de Vasco Peixoto de Freitas, Esmeralda Paupério, Alice Tavares, Leonor Medeiros, João Martins Jacinto, Vítor Círias, José Borges e Filipe Ferreira. A sessão tem o patrocínio da Umbelino Monteiro ■

## Agenda

### novembro

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	
25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18

**4 de dezembro de 2019**

#### Workshop materiais históricos: entre tradição e inovação

• *Centro de Congressos do LNEC,  
Lisboa*

**5 e 6 de dezembro de 2019**

#### 1º SEMINÁRIO CIENTÍFICO LATINO-AMERICANO em questões de Risco, Arquitetura Humanitária e Gênero *Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, Brasílio Minho, Guimarães*

### Workshop materiais históricos: entre tradição e inovação

*Centro de Congressos do  
LNEC, Lisboa*

Saberes e materiais que  
constroem e decoram Lisboa  
Dispositivos de recolha, armazenamento  
e divulgação de saberes  
Da descoberta da matéria  
à criação de saberes

Este workshop visa proporcionar um  
campo de reflexão sobre os materiais  
de construção empregues no património  
histórico e arquitetónico que, em conjunto  
com a tradição e a inovação, evocam saberes,  
culturas, técnicas de construir e de aplicar  
que urge conservar e salvaguardar. Nesta  
perspetiva, a equipa do projeto DB-HERITAGE  
(Base de dados de materiais de construção  
com interesse histórico e patrimonial - <http://db-heritage.lnec.pt>) convida os interessados  
à participação nesta iniciativa.

Os palestrantes no evento são: António  
Miranda, Ana Velosa, António Santos Silva,  
Carlos Gregório, Dória Costa, Isabel Rute  
Fontinha, Maria João Correia, Maria do  
Rosário Veiga, Marluci Menezes, Milene Gil,  
Paulina Faria, Sílvia Pereira, Teresa Sampaio,  
Tiago Ilharco. O workshop destina-se a  
investigadores, técnicos e especialistas,  
oriundos de diferentes áreas disciplinares, de  
instituições académicas, de investigação e  
de gestão, empresas e órgãos autárquicos,  
atuando na área ou com interesse pela  
temática do Património.

#### Informações:

Secretariado DIDCT  
Tel: +351 21 844 34 83  
email: [fomacao@lnec.pt](mailto:fomacao@lnec.pt) LNEC  
Av. do Brasil 101 | 1700-066 Lisboa I  
Portugal  
Consulte o [programa](#).  
Inscrições [aqui](#).

### 1º SEMINÁRIO CIENTÍFICO LATINO-AMERICANO em questões de Risco, Arquitetura Humanitária e Gênero

*Pontifícia Universidade  
Católica, Rio de Janeiro, Brasil*

Risco, resiliência, arquitetura humanitária e incremental  
*housing* em favelas: o papel das universidades, dos(as)  
profissionais de arquitetura, das áreas sociais e das  
Marielas & Marielles.

Pesquisadores e professores de diversas instituições,  
entre as quais o CIAUD, da Faculdade de Arquitectura  
da Universidade de Lisboa, a PUC-Rio (Pontifícia  
Universidade Católica do Rio de Janeiro), a Universidade  
Federal Fluminense, a Universidade Internacional  
de Catalunya (Master em Sustainable Emergency  
Architecture, Barcelona) e ainda a Universidade da Beira  
Interior (Portugal) se somaram à ONG Building 4Humanity,  
com sede na cidade de Coimbra, em Portugal, para  
organizar o 1.º Seminário Científico Latino-americano em  
questões de Risco, Arquitetura Humanitária e Gênero,  
no âmbito do evento Marielle Franco Community Design  
Award #2<sup>nd</sup> edition.

O seminário terá vários eixos temáticos: Melhoria  
habitacional e do espaço público, com ênfase no  
papel de mulheres da comunidade; Direito(s) na cidade  
e espaços de diversidade; Insurgências urbanas  
associadas ao aumento da vulnerabilidades, à exposição  
ao risco e à produção de cidade; Arquitetura de  
favela e suas dimensões; O papel de arquitetas/os e  
equipes mistas de ONGs nas favelas; Geografias da  
saúde, do risco e o uso de novas tecnologias; O papel  
da Universidade na construção de uma cidade mais  
igualitária do património desenvolvidos.

#### Informações:

<https://www.seminarioarg-humanitaria-marielleaward.com/>  
[semi.risco.resil.arg.hum.favelas@gmail.com](mailto:semi.risco.resil.arg.hum.favelas@gmail.com)

**15 de dezembro de 2019**

#### Submissão de *abstracts* para a V Conferência Internacional “Urban e-Planning”

*Instituto de Geografia e Ordenamento do  
Território, Universidade de Lisboa*

### Submissão de *abstracts* para a V Conferência Internacional

#### “Urban e-Planning”

*Instituto de Geografia e  
Ordenamento do Território,  
Universidade de Lisboa*

A V Conferência Internacional “Urban  
e-Planning” realizar-se-á nos dias 6 e 7  
de abril de 2020, que terá como temas  
centrais ‘Governance and Planning of  
Smart Cities’ e ‘Citizens e-Participation  
in Urban Planning’. O prazo para a  
submissão de abstracts termina a 15 de  
dezembro de 2019.

O planeamento urbano tem sido  
confrontado com desafios novos  
e complexos decorrentes do uso  
generalizado das tecnologias de  
informação e comunicação em todas as  
fases do processo de gestão territorial.  
As Conferências ‘Urban e-Planning’,  
promovidas pela revista ‘International  
Journal of E-Planning Research’ (IJEPR),  
em colaboração com o Instituto de  
Geografia e Ordenamento do Território da  
Universidade de Lisboa, são um fórum  
onde são apresentados e discutidos  
anualmente os desenvolvimentos recentes  
na investigação realizada no domínio  
do e-planeamento urbano. As quatro  
conferências anteriores foram realizadas  
em 2016, 2017, 2018, e em 2019, na  
Universidade de Lisboa, com participantes  
oriundos de mais de 20 países.

#### Informações:

[ijepr.conference@gmail.com](mailto:ijepr.conference@gmail.com)

## Empresas associadas do GECoRPA — Grémio do Património

### GRUPO I

Projeto, fiscalização e consultoria



Prestação de serviços de consultoria e projeto na área da arquitectura, com particular enfoque na reabilitação do património edificado.



Inspeções, auditorias, estudos, peritagens, projetos e formação, no âmbito da Engenharia e da Arquitectura. Ensaios, testes e medições para apoio ao diagnóstico de anomalias construtivas. Controlo de qualidade, fiscalização e gestão de obras públicas ou privadas.



Consultoria em reabilitação do património edificado. Inspeção e diagnóstico. Avaliação de segurança estrutural e sísmica. Modelação numérica avançada. Projeto de reabilitação e reforço. Monitorização.



Gestão imobiliária e de participações, Lda.



**PRETENSA**

Juntas de dilatação de edifícios, rodoviárias e ferroviárias, pregagens Cintec, proteção sísmica, químicas para construção, aparelhos de apoio, pré-esforço, reabilitação de estruturas, proteção contra explosões, barreiras acústicas, nanopartículas para a construção.

### GRUPO II

Levantamentos, inspeções e ensaios



Diagnóstico, Levantamento e Controlo de Qualidade em Estruturas e Fundações, Lda.

Levantamentos. Inspeções e ensaios não destrutivos. Estudo e diagnóstico.

### GRUPO III

Execução dos trabalhos. Empreiteiros e Subempreiteiros



Conservação e restauro do património arquitectónico. Reabilitação, recuperação e renovação de construções antigas. Instalações especiais em património arquitectónico e construções antigas.



Conservação e restauro do património arquitectónico. Conservação e reabilitação de construções antigas.



Conservação e reabilitação de edifícios. Consolidação estrutural. Cantarias e alvenarias. Pinturas e carpintarias. Conservação e restauro de património artístico.



Construções Borges & Cantante, Lda

Construção de edifícios. Conservação e reabilitação de construções antigas.



Reabilitação do Edificado e Conservação do Património

Conservação e reabilitação de edifícios. Consolidação estrutural. Conservação de cantarias e alvenarias.



Engenharia, construção e reabilitação.



Consultoria e projeto: reabilitação de edifícios; comportamento higrotérmico; comportamento acústico; estudo de patologias; coordenação de projeto



Reabilitação de edificações e de estruturas. Restauro de peças de arte.



Projeto de conservação e restauro do património arquitectónico. Conservação e restauro do património arquitectónico. Azulejos; cantarias (limpeza e tratamento); dourados; esculturas de pedra; pinturas decorativas; rebocos e estuques; talha.



Reparação e reforço de estruturas. Reabilitação de edifícios. Inspeção técnica de edifícios e estruturas. Instalação de juntas. Pintura e revestimentos industriais.

### GRUPO IV

Fabrico e/ou distribuição de produtos e materiais



Fabricante de reforços de estruturas em betão armado e alvejarias com compostos de fibras. Reforço de pavimentos rodoviários, aeroportuários e portuários com malhas de fibra de carbono e vidro.



Produção e comercialização de produtos e materiais para o património arquitectónico e construções antigas.

# CONCRETA

ufi  
Approved Event

reabilitação,  
construção,  
arquitetura  
e design

21 – 24 Nov. 2019

exponor

 Exponor  
exhibitions

 AEP

[concreta.exponor.pt](http://concreta.exponor.pt)

Comissary

diogonoguia&studio



 ANFAJE



BC  
fundação  
de  
cerdeira



cesop  
cooperativa  
estudantes  
arquitetos

 CP  
COMBOS DE PORTUGAL

Official Transport

Media Partners

 Archinect  
arquitetura  
design

 CONSTRUÇÃO  
MAGAZINE

 ANTEPROJECTOS  
Ocupante de espaço na Construção

 CONSTRUIR

Projectista

 R3

 Instalador

 Obras

 on  
Condomínios

 materiais  
de construção

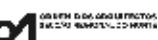
 DIRECTORIAS

Main Partners

 APCMC

 CIN



 ORDEM  
DOS ENGENHEIROS  
REGIÃO NORTE

 ANIET